

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CAROLINA DE PAULA BOSCHCO

**ACESSIBILIDADE FÍSICA SOB A ÓTICA DA AGENDA 2030
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A RESPONSABILIDADE
DA BIBLIOTECA PÚBLICA UNIVERSITÁRIA.**

DISSERTAÇÃO

PONTA GROSSA

2021

CAROLINA DE PAULA BOSCHCO

**ACESSIBILIDADE FÍSICA SOB A ÓTICA DA AGENDA 2030 PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A RESPONSABILIDADE DA
BIBLIOTECA PÚBLICA UNIVERSITÁRIA.**

**Physical Accessibility from the perspective of the 2030 Agenda
for Sustainable Development and the University Library responsibility**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração Pública, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).
Orientador: Prof. Dr. Ariel Orlei Michaloski.

PONTA GROSSA

2021



[4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Curitiba



CAROLINA DE PAULA BOSCHCO

**ACESSIBILIDADE FÍSICA SOB A ÓTICA DA AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E A RESPONSABILIDADE DA BIBLIOTECA PÚBLICA UNIVERSITÁRIA**

Trabalho de pesquisa de mestrado apresentado como requisito para obtenção do título de Mestra Em Administração Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Área de concentração: Administração Pública.

Data de aprovação: 28 de Outubro de 2021

Prof Ariel Orlei Michaloski, - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof Antonio Pires Crisostomo, Doutorado - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)

Prof Cezar Augusto Romano, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.a Miriam Sester Retorta, Doutorado - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Documento gerado pelo Sistema Acadêmico da UTFPR a partir dos dados da Ata de Defesa em 28/10/2021.

Às Pessoas com Deficiência e com mobilidade reduzida,
que lutam diariamente por seus direitos,
sua autonomia e sua dignidade.

AGRADECIMENTOS

A Deus, meu Salvador, meu Pastor, meu Pai, meu Orientador, Autor da vida. Quem me deu a graça de chegar até aqui e auxiliou-me em mais esse desafio.

Aos meus pais, Dalva e Wadislau, sempre ao meu lado, pelo carinho, incentivo, amor incondicional, ombro amigo nas horas difíceis, ensinando-me a persistir e correr atrás dos meus sonhos. Aos meus familiares, pelo apoio e amizade sincera. Eternamente grata.

Às chefias do setor de Bibliotecas da UTFPR-CT, Eva Gerva e Lucia Littiere, pela disponibilidade demonstrada nas licenças especiais para assistir às aulas e nas avaliações e medições dos ambientes. São incentivadoras da qualificação dos servidores na Administração Pública.

Aos amigos e colegas, companheiros da vida.

Aos Professores do Programa, que nos repassaram e disponibilizaram não só conhecimento, mas a sabedoria adquirida na Administração Pública e em suas próprias vidas.

Ao meu orientador, Dr. Ariel Orlei Michaloski, pelo apoio, paciência, compreensão, inspiração e por indicar o rumo nessa jornada.

Aos professores da Banca Examinadora, que com carinho e dedicação aceitaram participar dessa avaliação e abrilhantaram a pesquisa com suas contribuições, Dr. Antônio Pires Crisóstomo, Dr. Cezar Augusto Romano e, em especial, Dr^a Miriam Sester Retorta, amiga, companheira e incentivadora nesta qualificação.

Certamente estes parágrafos não alcançaram todos os que fizeram parte deste percurso, entretanto, seguramente estão presentes em meus pensamentos e em minhas orações de gratidão.

RESUMO

Acessibilidade é a possibilidade e a condição de alcance dos espaços com autonomia pela pessoa com deficiência (PcD) ou com mobilidade reduzida, segundo a Lei nº 3.146/15, que consolidou o tema no Brasil. É denominada Lei da Inclusão e foi reflexo da evolução dos direitos da PcD internacionalmente. A Declaração de Salamanca, elaborada na Conferência Mundial sobre Educação Especial, em 1994, é considerada um dos principais documentos mundiais sobre a inclusão social. Na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada em 2006, os países membros assumiram o compromisso da igualdade e não discriminação, através da desconstrução de barreiras sociais, ambientais e psicológicas com relação à PcD. Em 2015, foi lançada a Agenda 2030 com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, cujo objetivo geral é erradicar a pobreza em todas as formas e promover vida digna para todos por meio do desenvolvimento sustentável. Dentre as 169 metas do documento, sete versam sobre a PcD. A Administração Pública possui o compromisso mundial com a Agenda 2030 e dentre os agentes da Administração estão as Instituições de Ensino Superior (IES), as quais detêm o papel de respeito às diversidades e promoção da inclusão, além de possuírem a capacidade de construir diálogos para o desenho e a implementação de políticas. As Bibliotecas Universitárias possuem participação ativa na tríade formada por ensino, pesquisa e extensão. São agentes facilitadores e promotores da autonomia do estudante durante sua formação e devem estar preparadas para acolher o público em conformidade com as diferenças físicas, antropométricas e sensoriais. Nesse sentido, este estudo de caso teve como objetivo realizar a Avaliação Pós-Ocupação (APO) nas Bibliotecas do *campus* Curitiba com relação à acessibilidade física frente aos parâmetros das normas brasileiras vigentes e, conseqüentemente, ampliar a conscientização e estimular a discussão do assunto à luz da Agenda 2030 em Bibliotecas. Os pontos de avaliação do ambiente foram baseados principalmente no Guia Prático de Saad (2011) e na norma NBR 9050. A avaliação ocorreu na parte interna dos ambientes sendo que seus pontos críticos são os balcões de atendimento, os terminais de consulta, o sanitário e a separação de lugares. A porcentagem média de adequação segundo a norma é 47,18% na sede Ecoville e 28,27% na sede Centro.

Palavras-chave: acessibilidade física; biblioteca; Agenda 2030; NBR 9050.

ABSTRACT

Accessibility is the possibility and condition of persons with disabilities (PWD) or persons with reduced mobility for autonomously using spaces, according to the Law nº 3.146/2015, which consolidated the theme in Brazil. It is called “Inclusion Law” and it is a reflection of the international evolution of the rights of PWD. The Salamanca Statement, elaborated at the World Conference on Special Education, in 1994, is considered one of the main world’s documents on social inclusion. At the International Convention on the Rights of Persons with Disabilities, signed in 2006, the member countries made a commitment to equality and non-discrimination through the elimination of social, environmental, and psychological barriers related to PWD. In 2015, the 2030 Agenda was launched with the 17 Sustainable Development Goals, whose general objective is to eradicate poverty in all its forms and promote a decent life for all through sustainable development. Among the 169 document goals, seven are about PWD. Public Administration has the world commitment with the 2030 Agenda and the Higher Education Institutions (IES) are among the Administration agents having the role of respecting diversities, promoting inclusion and having the capacity of promoting dialogues for the design and implementation of policies. The University Libraries actively participate in the triad formed by teaching, research, and extension. They are facilitators and promoters of student autonomy during their training. The Library must be prepared to welcome the public in accordance with physical, anthropometric and sensory differences. Accordingly, this case study aimed to carry out the post-occupancy evaluation (*POE*) in the Curitiba *campus* Libraries in relation to physical accessibility compared to the parameters of the current Brazilian standards and, consequently, increase awareness and encourage the subject discussion in the light of 2030 Agenda in Libraries. The environment assessment points were mainly based on the *Guia Prático*, from Saad (2011), and the NBR 9050 standards. The evaluation took place inside the environments, and its critical points are the service desks, the consultation terminals, the bathroom and the places separated. The average percentage of compliance according to the standard is 47.18% at the Ecoville headquarters and 28.27% at the Centro headquarters.

Keywords: physical accessibility; library; 2030 Agenda; NBR 9050.

LISTA DE FIGURAS

Figura	Descrição	Página
1	<i>Campi</i> da UTFPR no Paraná	18
2	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	27
3	Acesso - elevador- Ecoville	48
4	Acesso - escada - Ecoville	48
5	Acervo - Sede Centro	49
6	Porta de entrada da Sede Ecoville com dimensões	50
7	Entrada interna com dimensões. Lado direito: antena antifurto. Lado esquerdo: entrada para PcD - Sede Ecoville	52
8	Balcão de atendimento - EC	53
9	Entrada e Balcão de atendimento - Centro	53
10	Balcão - medidas segundo a NBR 9050	53
11	Exemplo de balcão de atendimento acessível - Biblioteca UFFS	54
12	Exemplo de balcão de atendimento acessível - SP Cultura	54
13	Balcão de consulta da Biblioteca da UFFS	55
14	Mesa acessível segundo a NBR 9050	56
15	Terminal de consulta segundo a NBR 9050	56
16	Mesas e baias - Sede Centro	56
17	Laboratório de Acessibilidade - Sede Ecoville	57
18	SIA branco sobre fundo azul	60
19	SIA preto sobre fundo branco	60
20	Sanitário feminino acessível	60
21	Sanitário masculino acessível	60

22	Porta do sanitário para PcD - Sede Ecoville	60
23	Sanitário com carrinho	61
24	Sanitário com utensílios	61
25	Sanitário com puxador estragado	61
26	Sanitário: Áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal ..	62
27	Sanitário - Vista Superior	62
28	Sanitário - Vista Lateral	62
29	Escada de emergência com área de posicionamento de pessoas com cadeira de rodas	65
30	Escada de Emergência - Sede Ecoville	65
31	Escada de Emergência - Sede Centro	65

LISTA DE TABELAS

Tabela	Descrição	Página
1	Comparativo entre os parâmetros da NBR 9050 - Ambiente e Entrada	51
2	Comparativo entre os parâmetros da NBR 9050 - Balcão de Atendimento	53
3	Total de mesas acessíveis segundo a NBR 9050	54
4	Comparativo entre os parâmetros da NBR 9050 - Terminal de Consulta	55
5	Comparativo entre os parâmetros da NBR 9050 - Lugares	57
6	Comparativo entre os parâmetros da NBR 9050 - Circulação Vertical - Elevador	59
7	Comparativo entre os parâmetros da NBR 9050 - Sanitários	62
8	Porcentagem de conformidades segundo a NBR 9050 nas sedes Ecoville e Centro	66

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APO	Avaliação Pós-Ocupação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNU	Conversando com as Nações Unidas
COE-SP	Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo
Conade	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
DEBIB	Departamento de Biblioteca
DIASA	Divisão de Assistência à Saúde
DUDH	Declaração Universal de Direitos Humanos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FEBAB	Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IES	Instituição de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MEI	Mobilidade Estudantil Internacional
MR	Módulo de Referência (0,80 x 1,20m) para aproximação da cadeira de rodas
NAI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
NAPNE	Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais
NBR	Norma Brasileira
NUAPE	Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PcD	Pessoa com Deficiência
P.C.R	Pessoa em cadeira de rodas
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
SIA	Símbolo Internacional de Acesso
UTFPR-CT	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - <i>Campus</i> Curitiba

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	OBJETIVOS	16
1.1.1	Objetivo Geral	16
1.1.2	Objetivos Específicos	16
1.2.	JUSTIFICATIVA E CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA	17
1.3	ANÁLISE SITUACIONAL	17
1.4	METODOLOGIA DA PESQUISA	19
1.5	ESTRUTURA DA PESQUISA	20
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA - DOS MOVIMENTOS INTERNACIONAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS À ACESSIBILIDADE NO BRASIL	21
2.1	MOVIMENTOS INTERNACIONAIS SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	21
2.1.1	Os Direitos Humanos	21
2.1.2	Conferência Mundial sobre Educação Especial em Salamanca	23
2.1.3	A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo no Brasil	24
2.1.4	Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	26
2.2	LEGISLAÇÕES BRASILEIRAS	29
2.2.1	O Princípio da Igualdade	29
2.2.2	Comentários Gerais sobre Leis de Acessibilidade no Brasil	29
2.3	ABNT-NBR 9050 E O GUIA DE SAAD (2011)	32
2.4	AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO (APO) DO AMBIENTE CONSTRUÍDO	35
2.5	O CONCEITO DE DESENHO UNIVERSAL E A ACESSIBILIDADE	36
2.6	A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	40
2.7	A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ E SUA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE	42
3	METODOLOGIA DA PESQUISA	45
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	48
4.1	AMBIENTE, ENTRADA PRINCIPAL E ENTRADA SECUNDÁRIA	49
4.2	BALCÃO DE ATENDIMENTO	52
4.3	TERMINAIS DE CONSULTA AO ACERVO E LUGARES	54
4.4	CIRCULAÇÃO VERTICAL - ELEVADOR	58
4.5	SANITÁRIOS	59
4.6	SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	64
4.7	ANÁLISE DOS DADOS COMPARATIVAMENTE À NBR 9050	65
4.8	RECOMENDAÇÕES	67
4.9	ENTREVISTA SOBRE ACESSIBILIDADE FÍSICA EM	

	BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS DE PORTUGAL	68
5	CONCLUSÃO	72
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	75
	APÊNDICE A - RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO	83
	APÊNDICE B - E-MAIL ENVIADO ÀS BIBLIOTECAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL	88

1 INTRODUÇÃO

Em setembro de 2015, os Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) adotaram a Agenda 2030 composta por 17 objetivos e 169 metas para o Desenvolvimento Sustentável. A Agenda propõe a igualdade e a dignidade das pessoas e invoca o mundo a adotar um estilo de desenvolvimento de forma equilibrada, integrada, respeitando diferentes realidades, capacidades e políticas nacionais (UNICEF BRASIL).

A participação social é um dos pilares da implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Engajar atores de toda esfera da sociedade é fundamental para a gestão democrática e alcance das metas da Agenda. Na Administração Pública, cada servidor ou funcionário possui a responsabilidade da visão transversal na cadeia de localização das metas da Agenda, contribuindo de forma efetiva na elaboração das políticas e programas dentro do contexto de suas atividades diárias (FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS E ESTRATÉGIA ODS).

A Instituição de Ensino Superior (IES) é um importante agente na disseminação da Agenda 2030 a partir da capacidade de construir diálogos e estratégias de alcance dos ODS. Ela disponibiliza o conhecimento e as habilidades para abordagem desses objetivos no contexto de “educação para o desenvolvimento sustentável” (ODS 4), além de possibilitar a formação de técnicos e gestores responsáveis pelas questões sociais. Essas instituições detêm papel proeminente na liderança, no engajamento público e na participação de tomadas de decisão, facilitando ações intersetoriais e ajudando a projetar políticas públicas. As Universidades são protagonistas na modificação da realidade local enquanto são orientadas globalmente (CORBARI, *et al*, 2021).

Além disso, a Universidade detém o papel fundamental de respeito às diversidades e promoção da inclusão, contribuindo para a formação cidadã. A igualdade nas oportunidades deve promover o conhecimento acessível a todos, pois o acesso à informação é um direito universal e igualitário. A matrícula de estudantes com deficiência no ensino superior corresponde a 0,42% do total de matriculados, segundo os dados do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), de 2014 (MARCONDES, 2017).

Entretanto, realizar a inclusão da pessoa com deficiência na IES exige que a instituição esteja preparada para atender às necessidades dessa pessoa, seja quanto a estrutura arquitetônica, materiais acessíveis ou profissionais qualificados. Não basta dar acesso, mas também condições para que a pessoa ali permaneça (RETORTA; BRIDI; MOHR, 2020). Para que a Administração Pública se torne acessível, é necessário que a promoção da acessibilidade esteja incluída nos objetivos e nas diretrizes estratégicas das instituições. A acessibilidade é uma questão ampla e deve ser desenvolvida de forma transversal, sendo necessários envolvimento conjunto e planejamento na execução de ações para eliminar barreiras (REDE DE ACESSIBILIDADE, 2019).

A implementação da acessibilidade numa instituição requer um grupo responsável pela política de definição e implementação das estratégias e abrange a infraestrutura, a comunicação, serviços e investimentos em tecnologia, profissionais capacitados, auditorias frequentes, contratação de pessoas com deficiência e a preocupação em oferecer serviços de atenção a todo o público (ROBLES, 2019).

A Biblioteca é um espaço e um instrumento de acolhimento aos usuários que contribui para a transformação do meio, bem como um elo articulador entre aprendizagem e ensino. No mundo, 320.000 bibliotecas públicas e mais de um milhão de outras bibliotecas garantem a disponibilização do conhecimento aos usuários. Essas organizações são parceiras estratégicas para o cumprimento dos ODS. Nesse contexto, o trabalho das bibliotecas públicas pode ser potencializado com o apoio do poder público e da sociedade civil atuantes em municípios, estados e governo federal. As bibliotecas contribuem ao expor suas iniciativas e dar voz ao comprometimento com o chamado mundial por um mundo mais justo, solidário e dotado de respeito socioambiental (FEBAB, 2017).

A Biblioteca Universitária participa ativamente no campo institucional da educação no âmbito da tríade formada por ensino, pesquisa e extensão como agente facilitador e promotor da autonomia do estudante na formação acadêmica cidadã, contribuindo para a construção do conhecimento nas IES. Nesse sentido, a Biblioteca Universitária deve possibilitar o livre acesso à informação, deve estar preparada para acolher o público em conformidade com diferenças físicas, antropométricas e sensoriais da população, além de propiciar o acolhimento de

todos os que estão em busca do conhecimento. A adoção da política de acessibilidade deve ser construída em um processo contínuo para garantir que as práticas atuais sejam refletidas pela instituição.

Com base nesse cenário, a pesquisa visa responder, sob a reflexão da acessibilidade na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e à luz das leis e normas vigentes no Brasil: como está a acessibilidade física das Bibliotecas da UTFPR nas sedes de Curitiba?

A partir dessa análise, o estudo aponta ao viés da necessidade da adequação dos parâmetros de acessibilidade em edificações de ambientes públicos ao observar, avaliar e identificar barreiras arquitetônicas e o nível de acessibilidade física nas Bibliotecas Universitárias. Para fim de contextualização do problema, escolheu-se o ambiente físico das bibliotecas da UTFPR, *campus* Curitiba - PR, instituição de ensino público universitário.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

O objetivo deste estudo é realizar a Avaliação Pós-Ocupação (APO) com relação à acessibilidade nas Bibliotecas do *campus* Curitiba da UTFPR, frente aos parâmetros das normas brasileiras e à luz da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

1.1.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos da pesquisa são:

- Identificar os aspectos norteadores para as questões de acessibilidade em bibliotecas universitárias em relação a construções e adaptações dos espaços físicos.
- Avaliar as questões de acessibilidade física nas sedes Centro e

Ecoville das bibliotecas do *campus* Curitiba da UTFPR com relação à acessibilidade.

- Propor adequações do espaço às normas de acessibilidade, a serem apresentadas aos gestores da Universidade por meio de produto técnico.

1.2. JUSTIFICATIVA E CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA

A motivação para a pesquisa decorreu da preocupação da pesquisadora com as questões sociais de participação autônoma das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos ambientes físicos das bibliotecas da IES UTFPR. Ao atuar em uma das sedes do Departamento de Bibliotecas do *campus* Curitiba (DEBIB-CT), houve a percepção de que ambientes de instituições públicas podem não possibilitar o seu uso pleno para alguns dos seus usuários.

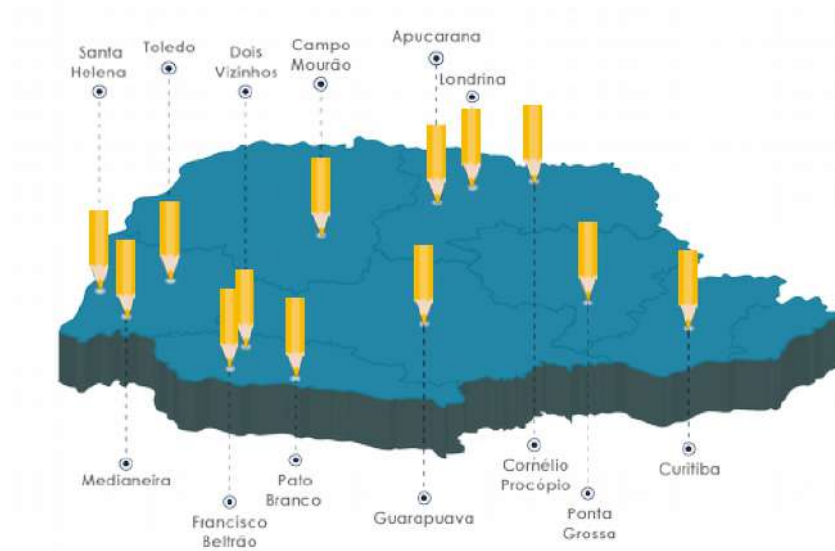
Nesse toar, faz-se indispensável remover e eliminar os obstáculos ou barreiras que impeçam o pleno exercício de direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, viabilizando o desenvolvimento de suas potencialidades com autonomia e participação. É necessária a conscientização da população de que a acessibilidade é importante para o desenvolvimento não só de um meio, mas de toda a comunidade que utiliza este espaço público de disseminação de conhecimentos, conforme objetivos e metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

1.3 ANÁLISE SITUACIONAL

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná é uma instituição pública de ensino superior localizada no Estado do Paraná e possui 13 *campi* (Figura 1). Cada *campus* mantém cursos planejados de acordo com a necessidade da região onde está situado. Oferece 100 cursos superiores de tecnologia, bacharelado e licenciatura, além de 19 cursos técnicos em diversas áreas do mercado. Na

pós-graduação, oferta mais de 90 cursos de especialização, 40 programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), contando com centenas de grupos de pesquisa.

Figura 1: *Campi* da UTFPR no Paraná



Fonte: UTFPR (2017)

Atualmente, a força de trabalho da UTFPR é de 2.549 professores e 1.176 técnicos-administrativos. O número de estudantes regulares nos cursos técnicos e nos de graduação e pós-graduação passa de 32 mil (UTFPR, 2020).

A UTFPR tem como missão: “desenvolver a educação tecnológica de excelência, construir e compartilhar o conhecimento voltado à solução dos reais desafios da sociedade.” Sua visão compreende: “ser uma universidade reconhecida internacionalmente pela importância de sua atuação em prol do desenvolvimento regional e nacional sustentável” e dentre os valores institucionais estão: “diversidade e inclusão”, ou seja, “promover a educação tecnológica, respeitando e valorizando a diversidade e o potencial de todas as pessoas” (UTFPR, 2017).

Subordinada à Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) encontra-se a Divisão de Assistência Estudantil (DIASA), à qual compete propor diretrizes, políticas e coordenação dos programas institucionais de assistência estudantil; analisar e criar propostas para a redução de evasão e retenção acadêmica; propor ações para a redução dos problemas decorrentes de

vulnerabilidade socioeconômica discente e de educação inclusiva; e estabelecer políticas para o atendimento psicopedagógico aos discentes.

Está instalado nos *campi* o Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Apoio Estudantil (NUAPE), que desenvolve ações de acompanhamento pedagógico, psicológico e assistencial aos discentes, com vistas à sua permanência e ao aprimoramento no processo de ensino-aprendizagem, propostas pelo DIASA. Ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), compete a viabilização das ações de educação inclusiva e o atendimento aos discentes com necessidades educacionais específicas. Os componentes desse Núcleo integram o Núcleo de Acessibilidade com vistas às ações de acessibilidade no ensino, pesquisa e extensão da UTFPR.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - UTFPR - 2018-2022, a UTFPR tem trabalhado continuamente para eliminar as barreiras arquitetônicas através da adoção de uma infraestrutura interna de medidas que promovam a acessibilidade.

O *campus* Curitiba (CT) possui três sedes: Centro, Ecoville e Neoville. Cada sede possui uma biblioteca, entretanto, apenas as bibliotecas das sedes Centro e Ecoville estão ativas, até a presente data. O número de estudantes com deficiência matriculados no *campus* CT atualmente é de 125 alunos, não contabilizada a ampla concorrência (Informações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI-CT, de 11/2020).

1.4 METODOLOGIA DA PESQUISA

Esse estudo de caso foi realizado no período de 2020 e 2021 nas sedes Centro e Ecoville do *campus* Curitiba, sendo que as medições e fotos foram coletadas no primeiro semestre de 2021, entre os meses de março a junho, com foco no interior do ambiente “biblioteca”, conforme detalhado no capítulo “Metodologia da Pesquisa”. Nesse período, as bibliotecas permaneceram fechadas aos usuários devido à Pandemia da Covid-19.

As medições e as fotos foram agrupadas e comparadas à ABNT NBR 9050,

nos conceitos de Desenho Universal e na obra de Saad (2011), cujo objetivo foi a realização da avaliação pós-ocupação da acessibilidade física no ambiente. Essa avaliação fomenta a discussão a respeito da acessibilidade em ambientes públicos e, mais especificamente, verifica as condições das bibliotecas da UTFPR-CT perante a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

1.5 ESTRUTURA DA PESQUISA

A presente pesquisa foi estruturada em cinco capítulos sendo que o tema foi contextualizado neste capítulo introdutório através dos objetivos, justificativa e análise situacional.

Na fundamentação teórica, no Capítulo 2, são desenvolvidos os temas dos Movimentos Internacionais sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência; as Legislações Brasileiras; ABNT-NBR 9050 e o Guia de Saad (2011), Avaliação Pós-Ocupação (APO) do ambiente construído, o Conceitos de Desenho Universal e a Acessibilidade, A Pessoa com Deficiência, A UTFPR e sua Política de Acessibilidade.

Sucessivamente, no Capítulo 3, a Metodologia foi delineada através das classificações e exposição dos métodos utilizados para a avaliação do cenário e o levantamento, a coleta e a análise dos resultados obtidos. Esses dados foram detalhados comparativamente ao referencial teórico no Capítulo 4, Resultados e Discussões, onde, juntamente, foram inseridas algumas sugestões de melhoria com exemplos de outras instituições e uma breve pesquisa da acessibilidade física na visão dos trabalhadores em Portugal.

Conclui-se o estudo através da reflexão geral sobre o tema por meio das contribuições dos resultados do referido estudo de caso e a apresentação de sugestões para futuros trabalhos. No apêndice, foram inseridos o produto técnico conclusivo e o e-mail da pesquisa enviada a instituições de Portugal.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA - DOS MOVIMENTOS INTERNACIONAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS À ACESSIBILIDADE NO BRASIL

A fundamentação desta pesquisa é constituída pelos Movimentos Internacionais sobre os direitos da pessoa com Deficiência a partir da base dos Direitos Humanos, conduzida à Conferência Mundial sobre Educação Especial em Salamanca, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo no Brasil até a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Em seguida, através da explicação do Princípio da Igualdade e dos Comentários Gerais das Legislações Brasileiras, são apresentadas as principais leis e normas voltadas à acessibilidade física voltadas, principalmente, à educação superior e aos ambientes de instituições públicas. A ABNT NBR 9050 e o Guia Saad (2011), ferramenta de trabalho nesta pesquisa, foram descritos no próximo tópico, seguidos dos conceitos de Avaliação Pós-Ocupação, Desenho Universal e Acessibilidade. Posteriormente, foi pesquisada a política de acessibilidade dentro da UTFPR, objeto deste estudo de caso.

2.1 MOVIMENTOS INTERNACIONAIS SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1.1 Os Direitos Humanos

Segundo Ramos (2019), os direitos humanos são concebidos como direitos atemporais, inerentes à qualidade de homem de seus titulares. Essa corrente é o jusnaturalismo contratualista, que surgiu principalmente com os iluministas Locke e Rousseau.

O fundamento jusnaturalista é a corrente do pensamento jurídico segundo a qual existe um conjunto de normas vinculantes anterior e superior ao sistema de normas fixadas pelo Estado. Funda-se na existência de um direito preexistente ao direito produzido pelo homem, oriundo de Deus (escola de direito natural de razão

divina) ou da natureza inerente do ser humano (escola de direito natural moderno).

Até meados do século XX, o Direito Internacional possuía apenas normas referentes a certos direitos essenciais, como a temática do combate à escravidão no século XIX. A criação do Direito Internacional dos Direitos Humanos está relacionada à nova organização da sociedade internacional do pós-Segunda Guerra Mundial.

Como marco dessa etapa do Direito Internacional, foi criada, na Conferência de São Francisco em 1945, a Organização das Nações Unidas (ONU). O tratado institutivo da ONU foi denominado “Carta de São Francisco”. A reação à barbárie nazista gerou a inserção da temática de direitos humanos na Carta da ONU, assinada por representantes de 51 países.

Sob a forma de Resolução da Assembleia Geral da ONU, em 10 de dezembro de 1948, em Paris, foi aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (também chamada de “Declaração de Paris”), que contém 30 artigos e explicita o rol de direitos humanos aceitos internacionalmente.

Quanto à ponderação e conflito dos direitos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) prevê que toda pessoa tem deveres para com a comunidade e estará sujeita às limitações de direitos, para assegurar os direitos dos outros e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

De acordo com a CNU Brasil (2006), os componentes da DUDH são considerados como lei consuetudinária internacional e não exigem assinatura ou aprovação pelo Estado para serem reconhecidos como padrão legal.

Em 2000, representantes de 189 países-membros da ONU assinaram um pacto estabelecendo um compromisso compartilhado com a sustentabilidade do Planeta. Os objetivos de Desenvolvimento do Milênio formaram um conjunto de oito macro-objetivos a serem atingidos por meio de ações concretas dos governos e da sociedade.

Segundo Castilho (2019), paralelamente ao sistema geral de proteção dos direitos humanos, na órbita internacional, há o sistema especial de proteção. São documentos internacionais destinados à proteção de novos direitos surgidos na modernidade, ou à proteção de determinados grupos de pessoas tidas como

vulneráveis.

Costuma-se utilizar a terminologia geral/especial para distinguir os sistemas de proteção conforme a existência ou não de especificação do sujeito de direito. Dentre os tratados a compor o sistema especial de proteção, encontra-se a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

2.1.2 Conferência Mundial sobre Educação Especial em Salamanca

Em 1994, em Salamanca, Espanha, na Conferência Mundial sobre Educação Especial, houve a elaboração da Declaração de Salamanca, considerada um dos principais documentos mundiais de inclusão social, ao lado da Convenção de Direitos da Criança (1988) e da Declaração sobre Educação para Todos (1990). Ela é o resultado da tendência mundial que consolidou a educação inclusiva, cuja origem tem sido atribuída aos movimentos de direitos humanos e de desinstitucionalização manicomial que surgiram a partir das décadas de 60 e 70. (MENEZES E SANTOS, 2001)

A Declaração de Salamanca é também considerada inovadora porque, conforme diz seu próprio texto,

“...proporcionou uma oportunidade única de colocação da educação especial dentro da estrutura de “educação para todos” firmada em 1990 (...) promoveu uma plataforma que afirma o princípio e a discussão da prática de garantia da inclusão das crianças com necessidades educacionais especiais nestas iniciativas e a tomada de seus lugares de direito numa sociedade de aprendizagem”. (MENEZES, 2001)

A Declaração de Salamanca ampliou o conceito de necessidades educacionais especiais e passou a incluir, além das crianças com deficiências, aquelas que estejam experimentando dificuldades temporárias ou permanentes e estão fora da escola, por qualquer motivo que seja. Uma das implicações educacionais orientadas a partir da Declaração de Salamanca refere-se à inclusão na educação.

2.1.3 A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo no Brasil

Em 13 de dezembro de 2006, em Nova York, foram assinados “A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” e o “Protocolo Facultativo” na Assembleia Geral das Nações Unidas. Foram promulgados no Brasil em 25 de agosto de 2009, pelo Decreto nº 6.949/2009, após aprovação pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Segundo Castilho (2019), foram os primeiros tratados a integrarem formalmente nossa Constituição.

Os documentos ganharam status de emendas constitucionais através do art. 5º, §3º, da CF: “os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.”

Conforme atual posicionamento do STF, os tratados internacionais podem ser internalizados com quórum de emenda constitucional ou com quórum de lei ordinária:

- tratados internacionais de Direitos Humanos aprovados com quórum de emenda constitucional possuem status de emenda constitucional;
- tratados internacionais de Direitos Humanos aprovados com quórum de normas infraconstitucionais possuem status de norma supralegal, em ponto intermediário, acima das leis, abaixo da Constituição Federal.
- demais tratados internacionais, independentemente do quórum de aprovação: possuem status de norma infraconstitucional.

Desse modo, considerando que foram internalizados como normas constitucionais, são cláusulas pétreas de nosso ordenamento jurídico, conforme dispõe o art. 60, §4º, IV, da Constituição Federal: “Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir os direitos e garantias individuais.”

A nível de comparação, segundo Castilho (2019), na América do Sul, pelo menos cinco países têm legislação semelhante à brasileira, em que os tratados que envolvem direitos humanos têm hierarquia constitucional. É o caso das

Constituições da Argentina, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Na Europa, o direito internacional tem primazia sobre o direito interno na Constituição de vários países, como Alemanha, França, Grécia e Espanha.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência contempla direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais voltados para a preservação da dignidade com responsabilidades aos Estados signatários. Entre essas obrigações está a formação de bancos de dados para avaliação das políticas de implementação desses direitos com a criação de órgãos específicos e a devida adequação do sistema jurídico e administrativo.

Devemos destacar, inicialmente, que na mesma oportunidade, em Nova York, foram assinados dois documentos internacionais: a Convenção sobre as Pessoas com Deficiência e o Protocolo Facultativo. A este coube, especificamente, possibilitar a adoção, pelos interessados do mecanismo, das comunicações individuais.

Os princípios gerais da Convenção são: respeito pela dignidade, não-discriminação, participação e inclusão na sociedade, respeito pela diferença e aceitação das pessoas com deficiência, igualdade de oportunidades, acessibilidade, igualdade entre o homem e a mulher, desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência

No evento, foi adotada a terminologia “pessoa com deficiência”, demonstrando apoio a consolidação do modelo social. O compromisso principal dos Estados passa a ser com a dignidade e com os direitos das pessoas com deficiência, sobretudo com a igualdade e não-discriminação. O conceito de deficiência está atrelado às barreiras sociais e ambientais que impedem o exercício do direito pelas pessoas, das mais variadas condições físicas e psicológicas. O termo “pessoa com deficiência” é, terminologicamente, mais adequado. (Lei nº 13.146/15).

2.1.4 Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Em 1992, no Rio de Janeiro, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, conhecida como Rio 92. A Conferência reuniu mais de 100 chefes de Estado para discutir como garantir às gerações futuras o direito ao desenvolvimento. A Agenda 21 foi uma carta de intenções para promover, em escala planetária, um novo padrão de desenvolvimento para o século XXI.

Vinte anos depois, 193 delegações voltaram ao Rio de Janeiro para renovar o compromisso global. A Rio+20 avaliou o progresso obtido e os novos desafios. Os objetivos principais foram o arcabouço institucional para o desenvolvimento sustentável, a economia verde nos contextos do desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza. A Declaração Final da Conferência reconheceu que a formulação de metas seria útil para o lançamento de uma ação global coerente e focada no desenvolvimento sustentável.

A Declaração do Milênio e os ODM (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio) foram adotados pelos Estados-membros da ONU em 2000 e impulsionaram os países a enfrentarem os principais desafios socioambientais no início do século XXI. Os oito objetivos formaram um arcabouço global de políticas para o desenvolvimento. Foi o início do processo de consulta global para a construção de um conjunto de objetivos universais de desenvolvimento sustentável para além de 2015.

Um amplo e inclusivo sistema de consulta foi empreendido sobre questões de interesse global para compor a nova agenda de desenvolvimento. Um Grupo de Trabalho Aberto composto por 70 países foi formado para a elaboração dos ODS, cujo objetivo era proporcionar uma diversidade de perspectivas e experiências e em 2015, em Nova York, a Agenda 2030 foi lançada, com a assinatura de 193 países signatários da ONU, com metas a serem atingidas até 2030. Através dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), interdependentes, desdobrados em 169 metas, pretende-se erradicar a pobreza em todas as suas formas e promover vida digna para todos por meio do desenvolvimento sustentável.

Figura 2: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



Fonte: Estratégia ODS (2017)

O documento “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” é um plano de ações coletivamente criado para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente até 2030. Os 17 objetivos são integrados (refletem de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: social, econômica e ambiental) e indivisíveis (é necessário trabalhar em prol de todos os ODS para que o desenvolvimento sustentável torne-se uma realidade).

No Brasil, a coordenação da implementação da Agenda 2030 ocorreu no âmbito da Comissão Nacional para os ODS, criada pelo Decreto no 8.892, de 27 de outubro de 2016. Dentre as 169 metas da Agenda 2030, 7 versam a respeito de “pessoas com deficiência”, transcritas na sequência:

“Objetivo 4: Educação de Qualidade

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as *pessoas com deficiência*, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;

4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às *deficiências* e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos;

Objetivo 8: Empregos dignos e crescimento econômico

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho

decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as *peessoas com deficiência*, e remuneração igual para trabalho de igual valor;

Objetivo 10: Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, *deficiência*, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;

Objetivo 11: Cidades e comunidades sustentáveis

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, *peessoas com deficiência* e idosos;

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e *peessoas com deficiência*;

Objetivo 17: Parceria pelas metas

17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, *deficiência*, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais”

Fonte: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/>

Observa-se que todos os objetivos são interligados e interdependentes na Agenda. Com relação à pessoa com deficiência, deve-se eliminar as disparidades e garantir a igualdade de acesso à educação, conforme o princípio da igualdade (item 2.2.1). O acesso à educação de qualidade (objetivo 4) possibilita empregos dignos e crescimento econômico (objetivo 8), além da redução das desigualdades (objetivo 10) através do empoderamento, inclusão social, econômica e política.

Esse processo é facilitado à medida que há preocupação na construção de cidades e comunidades sustentáveis (objetivo 11) com acesso inclusivo em transportes e locais públicos. Cita-se ainda a parceria pelas metas (objetivo 17), que reforça o apoio à capacitação aos países em desenvolvimento para disponibilizar dados de qualidade.

A biblioteca pública é um espaço público e possui a responsabilidade de proporcionar o acesso universal, de acordo com a meta 11.7. A meta 4a reflete diretamente na biblioteca pública universitária, à medida que auxilia diretamente na educação. Oferecer espaços acessíveis e instalações físicas apropriadas, inclusivas e eficazes à pessoa com deficiência é sinônimo de educação de qualidade na Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

2.2 LEGISLAÇÕES BRASILEIRAS

2.2.1 O Princípio da Igualdade

De acordo com a CNU Brasil (2006), na essência dos direitos fundamentais, está o direito à igualdade. No Brasil, a Constituição de 1988 em diversos dispositivos assegura a igualdade, lembrando que o art. 5 reproduz o princípio 3 vezes: “Art. 5 - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...”

O princípio de direito material é hoje reconhecido universalmente, sempre temperado pelo princípio da desigualdade entre os desiguais, para que se obtenha a verdadeira igualdade. Ao dar força ao mais fraco, fortalece-o perante o mais forte, sem enfraquecer o mais forte, suprimindo as desigualdades e gerando uma igualdade mais ampla.

2.2.2 Comentários Gerais sobre Leis de Acessibilidade no Brasil

A proteção da pessoa com deficiência no âmbito brasileiro é reflexo da evolução da questão no âmbito internacional. A **Constituição Federal de 1988**, é considerada “Constituição Cidadã” por inovar no trato das questões sociais, impondo ao poder público o dever de executar políticas que minimizem as desigualdades sociais, como nos artigos 208 e 227 citados na sequência. **Art. 208**: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;”. **Art. 227, parágrafo 2º**: “A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público... a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.”

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (**LDB 9394/96**), norteia a educação brasileira e o Capítulo V apresenta a questão sobre a inclusão escolar. Ela determina que apoios tecnológicos e humanos devem ser ofertados para os alunos

com necessidades educacionais especiais.

Na Lei Brasileira de Inclusão, esse direito é especialmente descrito para as pessoas com deficiência. Sancionada em 6 de julho de 2015, a **lei 13.146/15**, consolidou o tema e apresenta inovações a respeito dos direitos à autonomia na vida pessoal e profissional. É o Estatuto da Pessoa com Deficiência e apresenta o conceito de acessibilidade como:

“a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.”

A mesma Lei, em seu Art. 27, se reporta ao direito à Educação, evidenciando que o sistema educacional deve ser inclusivo em todos os níveis de aprendizado de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades pessoais. E no Art. 4, §1º, considera discriminação a ação ou omissão de “impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis”.

Ela conceitua barreiras, no Art. 3º, Inciso IV, como:

“Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros”

e classifica as barreiras em: urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações, atitudinais e tecnológicas.

Com relação ao atendimento ao público, a pessoa com deficiência tem direito ao atendimento prioritário, segundo o Art. 9. Para tanto, recursos humanos e tecnológicos devem ser disponibilizados. Já o Art. 57, estabelece que instalações

públicas de uso coletivo devem garantir a acessibilidade em todas as suas dependências e serviços.

O **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009, ratifica a Convenção da ONU pelos Direitos das Pessoas com Deficiência, é a versão traduzida da convenção internacional redigida pela ONU, que garante os direitos das pessoas com deficiência nas mais diversas esferas sociais. Tem caráter obrigatório, uma vez que a Presidência da República assinou o Protocolo Facultativo na sede da ONU em Nova Iorque em 2007.

Já o **Decreto nº 5.296/2004**, regulamenta as Leis nº 10.048/2000, e 10.098/2000, que garantem atendimento prioritário, acessibilidade física para pessoas com deficiência em diversas áreas, como transporte, habitação, bens culturais imóveis e acesso à comunicação e à informação. Esse foi o primeiro texto de lei a tratar do acesso aos bens culturais imóveis.

A **Lei 10.098/2000** estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, cujo conteúdo traz importantes definições como: acessibilidade, barreiras (urbanísticas, arquitetônicas), pessoa com deficiência, pessoa com mobilidade reduzida, elemento de urbanização, mobiliário urbano, Desenho Universal, etc. A lei estabelece que a acessibilidade é garantida pela remoção de barreiras, como a separação de 2% no mínimo das vagas de estacionamento para uso exclusivo de pessoas com deficiência.

A **Lei 10.741/2003**, dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no Art.38, III, cita a eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas para a garantia de acessibilidade ao idoso.

Cita-se ainda a **Lei 7.853/1983**, regulamentada pelo **Dec. 3.298/1999**, que discorre sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social. No Art. 24, § 1º, a inclusão é um processo educacional em conjunto com uma proposta pedagógica, que visa recursos e serviços educacionais especiais, organizados para apoiar, complementar ou até substituir serviços educacionais comuns para garantir a educação escolar, promover e ampliar as potencialidades dos acadêmicos que apresentam necessidades especiais, em todos os níveis da educação.

O **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999, dispõe sobre a Política

Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção.

A **Lei nº 13.146/2015** institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que visa a inclusão no ensino superior. Já a **Lei 13.409/2016**, discorre a respeito das reservas de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Com relação à instrução dos processos de autorização, reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições do ensino superior, a **Portaria nº 3.284/2003** estabelece os requisitos de acessibilidade.

Já a Norma **ABNT-NBR 16.537/2016**, estabelece as diretrizes para elaboração de projetos e instalação de sinalização tátil no piso. Tal norma é complementar à ABNT-NBR 9.050/2015 e trata especificamente do uso e aplicações de sinalização espacial para pessoas cegas e com baixa visão por meio do uso de piso podotátil em diferentes realidades.

A **ABNT-NBR 15.599/2012** é a norma complementar à ABNT-NBR 9.050/2015. Oferece diretrizes que garantem o acesso aos mais diversos ambientes e serviços com garantia de acessibilidade comunicacional para pessoas com diferentes deficiências, prioritariamente visuais, auditivas e pessoas com surdocegueira.

A **ABNT-NBR 15575** é a Norma de Desempenho, a qual apresenta um conjunto de requisitos que estabelecem como as edificações devem ser concebidas e executadas. Seus requisitos dividem-se em seis partes e dentre eles, a parte 3 detalha a respeito dos Sistemas de Pisos. Denominada como ABNT-NBR 15575-3_2013 trata, dentre outros, do requisito de segurança em pisos destinados à área de uso comum e os itens a serem analisados são o coeficiente de atrito da camada de acabamento, a segurança na circulação e a segurança no contato direto. (Q2 MANAGEMENT, 2019).

2.3 ABNT-NBR 9050 E O GUIA DE SAAD (2011)

De acordo com Moraes (2007), a primeira versão da NBR 9050 foi intitulada

de “adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente”, em 1985, e o objetivo principal era propiciar às “pessoas deficientes” melhores e mais adequadas condições de acesso aos edifícios de uso público e às vias públicas urbanas através de condições, padrões e das medidas adequadas. A revisão de outubro de 1994, trouxe o título “acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaços, mobiliário e equipamentos urbanos”, período que surge o termo acessibilidade e a classificação de comunicação. A aplicação passa também ao meio privado, de uso público e de uso multifamiliar (neste caso apenas as áreas comuns de circulação são contempladas). A mudança do termo “pessoa deficiente” para “pessoa com deficiência”, demonstra um amadurecimento do conceito de deficiência, motivado principalmente pelo programa nacional de direitos humanos.

Em maio de 2004 é publicada outra revisão da NBR 9050, que traz como título “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”. Ela assume os preceitos do Desenho Universal, uma vez que não se destina a um grupo de indivíduos específicos, segundo Moraes (2007). Com o acréscimo das palavras percepção e entendimento, verifica-se a ênfase aos problemas de acessibilidade das pessoas com deficiência sensorial e cognitiva, e que em geral, dizem respeito aos componentes “orientação” e “comunicação”, antes em segundo plano. Com a adição da palavra elementos, há a tentativa de abranger ao máximo o universo da acessibilidade, de maneira a assegurar, conceitualmente, que todo elemento – mobiliário e tecnologias assistivas – do ambiente construído seja acessível. A revisão de 2015 manteve o título anterior, assim como a revisão publicada em 25/01/21, vigente até a presente data.

A ABNT-NBR 9.050 é conhecida como a Norma Brasileira de Acessibilidade e trata em detalhes todos os requisitos de adequações de acessibilidade física e sinalização acessível para edificações, mobiliários e elementos urbanos, incluindo edificações reformadas. Ela é elaborada pelo Comitê Brasileiro de Acessibilidade e pela Comissão de Estudo de Acessibilidade em Edificações. Seu projeto circula em Consulta Nacional, de forma a receber revisões e atualizações de especialistas nas áreas de arquitetura, Desenho Universal, acessibilidade, inclusão social, engenharia, empresas e membros da sociedade civil (ABNT, 2015).

Atualmente, o objetivo da norma é “proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção.” (ABNT, 2021). E para estabelecer os critérios e parâmetros técnicos, são consideradas as condições de percepção do ambiente e de mobilidade, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos que venham a complementar as necessidades individuais.

A norma é considerada o principal manual para projetar espaços acessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e foi regulamentada pelo Decreto - Lei nº 5.296/2004.

Como o tema é amplo, são criados guias, *check-lists* ou protocolos como ferramentas para aplicação e adequação da acessibilidade no ambiente. A obra “Acessibilidade: Guia prático para o projeto de adaptações e de novas edificações”, de Ana Lúcia Saad (2011), trata dos requisitos e características mínimos para a adaptação das edificações, de forma a permitir um espaço acessível a ser utilizado, em sua totalidade, por quaisquer pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. Apresenta informações condensadas, facilitadas por ilustrações, de forma que qualquer cidadão consiga realizar a avaliação ou promover a acessibilidade no local.

O Guia é baseado na NBR 9050/2004 e é dividido em capítulos com especificações técnicas quanto aos acessos e rotas, estacionamento, circulação horizontal e vertical, sanitários, escolas, bibliotecas, teatros e afins. No capítulo a respeito das bibliotecas, são incluídas as especificações de mobiliários, balcões de atendimento, mesas, estantes, etc. Neste mesmo capítulo, Saad (2011) salienta que as rotas de acesso ao ambiente deve ser acessíveis e as peças de mobiliário e equipamentos não só devem ser acessíveis, mas instalados e posicionados de forma a promover a aproximação e manobra de cadeira de rodas, garantir o alcance visual, manual e auditivo visando o uso de forma autônoma por todos os usuários.

2.4 AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO (APO) DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

Segundo Ornstein (1992), a APO é uma das metodologias correntes de avaliação de desempenho de ambientes construídos, realizada através da análise da memória da produção do edifício. Essa avaliação prioriza aspectos de uso, operação e manutenção, considerando essencial o ponto de vista dos usuários in loco e detém como metas promover a ação (ou intervenção) para propiciar a melhoria da qualidade de vida daqueles que usam um ambiente e produzir informação, gerar conhecimento sistematizado sobre o ambiente e as relações ambiente-comportamento.

Assim, a metodologia APO pretende diagnosticar aspectos positivos e negativos e definir recomendações a partir da avaliação de fatores técnicos, funcionais, econômicos, estéticos e comportamentais do ambiente em uso, tendo em vista a opinião de técnicos, projetistas, clientes e usuários. Os objetivos são minimizar ou corrigir problemas detectados no ambiente construído, através de programas de manutenção e conscientização do público usuário; utilizar os resultados dessas avaliações sistemáticas para realimentar o ciclo do processo de produção e uso de ambientes semelhantes e otimizar o desenvolvimento de projetos futuros. É um método interativo que detecta patologias e determina terapias no decorrer do processo de produção e uso de ambientes construídos.

No espaço público, é necessária a avaliação sistemática pós-ocupação para que não se inicie uma nova etapa no processo com as mesmas marcas de desperdício e frustração que caracterizam a anterior. As pesquisas nesse ramo podem ser aplicadas para se diagnosticar e fazer recomendações a uma área específica (por exemplo, arranjo espacial, relações comportamentais).

Os resultados da APO podem configurar em recomendações físicas ou recomendações em termos da estrutura organizacional da entidade em questão. Podem transformar-se em instrumento de planejamento estratégico e de incremento de produtividade dessa entidade, considerando-se, de modo especial no plano organizacional e comportamental, que intervenções “não-físicas” são mais econômicas do que aquelas físicas.

Dessa forma, a APO pode estar voltada tanto para a pesquisa quanto para a

consultoria sobre, dentre outros temas, a acessibilidade a pessoas com deficiência, segurança contra fogo, roubo e acidentes pessoais, sinalização e comunicação visual, informatização de ambientes, edifício inteligente, aspectos ergonômicos.

Há 3 níveis de APO, que diferem-se pela profundidade com que a pesquisa é desenvolvida, pela finalidade, pelos prazos e recursos disponíveis:

- APO indicativa ou de curto prazo - realizada através de rápidas visitas exploratórias do ambiente e entrevistas com usuários-chave, indicação dos principais aspectos positivos e negativos do objeto de estudo.
- APO investigativa ou de médio prazo - nível anterior acrescido da explicitação de critérios referenciais de desempenho
- APO diagnóstico ou de longo prazo - define critérios de desempenho, correlaciona medidas físicas com as respostas dos usuários, tendo em mente a estrutura organizacional. Exige recursos maiores do que os níveis anteriores.

Muitas vezes, quando se prioriza excessivamente a estética, a imagem, o simbolismo, a forma, a monumentalidade, esquece-se da escala humana e das proporções e ritmos do ambiente construído dela decorrentes, do conforto ambiental, dos fatores psico-comportamentais, dos fatores culturais, e outros. A APO é entendida como parte integrante do processo projetual (fase de realimentação) e, no que se refere à sua aplicação e obtenção de resultados, deve possuir princípios éticos, morais e sociais com relação aos usuários e a ela submetidos e/ou dela participantes.

2.5 O CONCEITO DE DESENHO UNIVERSAL E A ACESSIBILIDADE

De acordo com o Art. 3º da lei 13.146/15, Desenho Universal é a “concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva”.

O Desenho Universal propicia a acessibilidade arquitetônica e urbanística a pessoas com ou sem deficiência, idosos, adultos, crianças e pessoas com

mobilidade reduzida. Promover a acessibilidade nessa dimensão é diminuir ou eliminar dois tipos de barreiras: urbanísticas, relacionadas às vias públicas ou privadas, e as arquitetônicas, presentes em prédios públicos e privados. (SENADO FEDERAL, 2019). A proposta de Desenho Universal ou Acessibilidade Universal indica a concepção de ambientes, produtos e serviços que possam ser acessados por todos, sem necessidade de adaptações. (AIDAR, 2019)

O Desenho Universal deve respeitar a diversidade humana, deve ser acessível, atrativo, realizado de forma segura, clara, funcional e sustentável. Com relação à acessibilidade, a avaliação do ambiente deve ser realizada constantemente, observando a experiência e a satisfação do usuário no local utilizado. (ROBLES, 2019) Espaços públicos ou privados devem estar preparados para envolver, acolher e proporcionar experiências a públicos diversos, dada a multiplicidade da sociedade e a diversidade humana. (MASSARINI, 2021)

Os preceitos do Desenho Universal tentam atender às necessidades de pessoas de todas as capacidades e idades ao realizar o projeto arquitetônico que permita o uso simples e intuitivo de ambientes e edificações, ao reduzir a presença de obstáculos nas áreas de circulação, ao minimizar riscos e consequências adversas de ações involuntárias imprevistas. (ABNT NBR 16537:2016)

Segundo Vieira da Silva (2020), o Desenho Universal surgiu em 1987, com o arquiteto Ron Mace, da Universidade da Carolina do Norte - EUA, que criou a terminologia Universal Design. O conceito é a criação de projetos de produtos e ambientes para uso de todos, na máxima extensão possível, sem adaptações ou projetos especializados. A meta é que qualquer ambiente ou produto seja alcançado, manipulado ou usado, independentemente do tamanho do corpo do indivíduo, sua postura ou sua mobilidade. A ideia é evitar ambientes e produtos especiais, assegurando que todos possam utilizar com segurança e autonomia espaços e objetos construídos. Ele democratiza o espaço, a utilização de equipamentos e serviços, equiparando as pessoas aos valores da cidadania.

Foram criados sete princípios que hoje são adotados mundialmente para qualquer programa de acessibilidade plena. (VIEIRA DA SILVA, 2020)

- **Igualitário – uso equiparável:** espaços, produtos e objetos podem ser utilizados por pessoas com diferentes capacidades, tornando os ambientes

iguais a todos.

- **Adaptável – uso flexível:** design de produtos ou espaços que atendem pessoas com diferentes habilidades e diversas preferências, adaptáveis a qualquer uso.
- **Óbvio – uso simples e intuitivo:** fácil entendimento, independente de sua experiência, conhecimento, habilidades de linguagem, ou nível de concentração.
- **Conhecido – informação de fácil percepção:** informação transmitida de forma a atender as necessidades do receptor, seja ela uma pessoa estrangeira, com dificuldade de visão ou audição.
- **Seguro – tolerante ao erro:** previsto para minimizar os riscos e possíveis consequências de ações acidentais ou não intencionais.
- **Sem esforço – baixo esforço físico:** usado com conforto, com o mínimo de fadiga e de forma eficiente.
- **Abrangente – dimensão e espaço para aproximação e uso:** estabelece dimensões e espaços apropriados para o acesso, o alcance, a manipulação e o uso, independente do tamanho do corpo (obesos, anões etc.), da postura ou mobilidade do usuário (pessoas em cadeira de rodas, com carrinhos de bebê, bengalas, etc.).

A acessibilidade está inserida na aplicação dos conceitos de Desenho Universal, que deve ser parte integrante da concepção do projeto de edificações, e não uma mera adaptação. Deve-se impedir a segregação por meio do uso de elementos arquitetônicos de acesso ao ambiente para diferentes pessoas além de prover privacidade e segurança em espaços íntimos, facilitar a localização e simplificar aberturas e fechamentos. Além disso, as formas de comunicação devem ser consideradas no projeto, assim como a diversidade antropométrica. O prédio escolar possui a responsabilidade de inclusão social e precisa incorporar os princípios do Desenho Universal plenamente. (KOWALTOWSKI, 2011)

Persiste a ideia de que tudo se pode tornar acessível porque estamos disponíveis para dar uma “ajudinha” a quem precisa subir e descer numa cadeira de rodas... Mas o objetivo é proporcionar a todas as pessoas

igualdade nas condições de acesso, respeitando a sua vontade e os seus interesses, tomando em consideração as suas capacidades e garantindo a sua autonomia. (VLACHOU, 2017)

O interior de prédios e edifícios podem conter barreiras que impedem ou dificultam o fluxo de pessoas. Acessibilidade é a garantia de acesso à comunicação, informação, edifícios, espaços e serviços públicos. Ela possibilita que o cidadão viva de forma independente e participe plenamente de todos os aspectos da vida em sociedade. (CONADE, 2018)

De acordo com o Senado Federal - Rede de Acessibilidade (2019), para que a Administração Pública torne-se acessível, o assunto deve estar incluído nos objetivos e nas diretrizes estratégicas das instituições e deve ser desenvolvido de forma transversal.

Conforme Sasaki (2009), a acessibilidade possui seis dimensões:

- Arquitetônica e urbanística: Barreiras físicas. Deve-se atentar em propiciar espaços com Desenho Universal, de forma a possibilitar a igualdade de oportunidades para que todos alcancem os espaços da edificação com autonomia e segurança. Refere-se à acessibilidade física local e do entorno da instituição. Abrange mobilidade, superação de barreiras físicas no local e suas instalações.
- Comunicacional: Barreiras na comunicação interpessoal, escrita ou informativa. É imprescindível disponibilizar o gozo, a fruição e o exercício dos direitos à comunicação, à liberdade de expressão, ao acesso à informação e compreensão em igualdade entre as pessoas. Além disso, trata da comunicação externa, as quais podem ocorrer por meio de websites institucionais, folders, panfletos e telefone.
- Metodológica: Barreiras nos métodos e técnicas de lazer, trabalho, educação etc.,
- Instrumental: Instrumentos, ferramentas, utensílios etc.
- Programática: Barreiras embutidas em políticas públicas, legislações, normas etc.
- Atitudinal: preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos

comportamentos da sociedade para pessoas com deficiência. Refere-se também a questões de política institucional, qualificação de recursos humanos, incentivos, intervenções inclusivas, programas e iniciativas de promoção à acessibilidade.

O Senado Federal - Rede de Acessibilidade (2019) apresenta ainda a dimensão tecnológica, quando a Tecnologia da Informação é utilizada de forma autônoma e independente pela pessoa com deficiência. Dessa forma, Sasaki (2009) afirma que a inclusão “é o processo pelo qual os sistemas sociais comuns são tornados adequados para toda a diversidade humana com a participação das próprias pessoas na formulação e execução dessas adequações”.

2.6 A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Segundo Piovesan (2018), organismos internacionais estimam haver no mundo aproximadamente 650 milhões de pessoas com deficiências, o que corresponde a 10% da população mundial. Na América Latina e no Caribe, estima-se que sejam ao menos 50 milhões de pessoas, 82% das quais vivendo na pobreza.

De acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade (2018), no Brasil, o Censo de 2010 demonstrou que o Brasil possui 45.623.910 de pessoas que apresentam pelo menos uma das deficiências pesquisadas, representando 23,92% do total da população com incidência de deficiência visual, auditiva, motora, intelectual e mental.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde,

“deficiência é parte da condição humana - quase todos nós estaremos temporária ou permanentemente incapacitados em algum momento da vida, e aqueles que alcançarem uma idade mais avançada experimentarão crescentes dificuldades em sua funcionalidade. A deficiência é complexa, e as intervenções para superar as desvantagens associadas à deficiência são múltiplas e sistêmicas, variando de acordo com o contexto”

(Relatório Mundial sobre Deficiência - OMS, 2011; Bortman, *et al*, 2016)

Contudo, apenas aquelas de longa duração ou permanentes, podem ser enquadradas nos critérios estabelecidos pela legislação brasileira para fins de benefícios ou tratamento diferenciado no acesso ao enquadramento às leis específicas. (BORTMAN, *et al*, 2016)

Segundo a convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 2006 e conforme a lei 13.146/15, artigo 2º:

“Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. (BRASIL, 2015).

A história da construção dos direitos humanos das pessoas com deficiência compreende quatro fases:

- a) intolerância em relação às pessoas com deficiência, em que a deficiência simbolizava impureza;
- b) invisibilidade das pessoas com deficiência;
- c) assistencialismo, perspectiva médica e biológica de que a deficiência era uma “doença a ser curada”;
- d) paradigma dos direitos humanos, em que emergem os direitos à inclusão social, com ênfase na relação da pessoa com deficiência e do meio em que ela se insere, bem como na necessidade de eliminar obstáculos e barreiras superáveis, sejam elas culturais, físicas ou sociais, que impeçam o pleno exercício de direitos.

Na última fase, o problema passa a ser a relação do indivíduo e do meio. Essa mudança paradigmática aponta aos deveres do Estado para remover e eliminar os obstáculos que impeçam o pleno exercício de direitos das pessoas com deficiência, viabilizando o desenvolvimento de suas potencialidades com autonomia e participação. É sob essa inspiração que, em 2006, foi adotada pela ONU a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, na qual aponta-se o dever do Estado em adotar ajustes, adaptações, ou modificações razoáveis e apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o exercício dos direitos

humanos em igualdade de condições com as demais, além de participar dos processos decisórios relacionados a políticas e programas que as afetem.

2.7 A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ E SUA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE

A sede Centro iniciou sua história em 1944, quando o Ministério da Educação e Saúde liberou à, denominada na época, Escola Técnica de Curitiba, verba para aquisição de máquinas e equipamentos. Através do decreto federal no 16.399 de 22/08/1944, assinado por Getúlio Vargas, os terrenos entre a rua Marechal Floriano, Avenida Silva Jardim, rua Desembargador Westphalen e avenida Sete de Setembro foram repassados para a Escola. Em 1946 começaram as grandes reformas e ampliações no prédio, que se estenderam por muito tempo. Em 1957, foram transportados do Rio de Janeiro a Curitiba cerca de 4 mil livros para compor a biblioteca, além de grande quantidade de material didático impresso, móveis, máquinas e equipamentos. A sede Ecoville teve o início de suas obras em julho de 2000 e em 7 de outubro de 2005 foi criada a Universidade Tecnológica do Paraná. (LEITE, 2010)

De acordo com Robles (2019), as políticas de acessibilidade devem estar orientadas a facilitar e planificar a inclusão da pessoa com deficiência, resguardando seus direitos e promovendo sua participação social e cultural, de maneira que tenham as mesmas oportunidades dos demais cidadãos.

O ensino superior contribui para a promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas, como também a melhoria das práticas e processos sociais, entretanto, ocupar o espaço acadêmico é mais uma das lutas da pessoa com deficiência.

A partir de dezembro de 2016 através da Lei 13.409, o número de estudantes com deficiência aumentou. A lei dispõe sobre “a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino” (BRASIL, 2016). A referida normativa alterou a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas

instituições federais de ensino técnico de nível médio, conhecida como “Lei das Cotas”.

Na UTFPR, a Lei 13.409/16 foi implementada a partir do Edital 011/2017-PROGRAD, a qual orientou sobre o processo de matrícula dos candidatos para o provimento de vagas nos cursos de graduação para ingresso no 2º semestre de 2017 em seus treze *campi*. (SAVI e PIECZKOWSKI, 2020),

A instituição conta com os NAPNEs - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas da UTFPR, equipe multidisciplinar que oferece atendimento aos discentes com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais, proporcionando condições necessárias para o bom desenvolvimento acadêmico do estudante. Além disso, promovem projetos de discussão sobre inclusão. (UTFPR-TD, 2019)

A proporção de vagas destinadas às pessoas com deficiência [...] é equivalente ao percentual de Pessoas com Deficiência do Estado do Paraná, ou seja, de 7,92% referente Censo Demográfico de 2010 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – em atendimento à Portaria Normativa Nº 9-MEC, de 05 de maio de 2017 e à Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 (BRASIL, 2018b).

Para que a Administração Pública torne-se acessível, é necessário que a promoção da acessibilidade esteja incluída nos objetivos e nas diretrizes estratégicas da instituição. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um instrumento de planejamento estratégico e de gestão que considera a identidade da Instituição de Ensino Superior, missão, diretrizes pedagógicas, estrutura organizacional e atividades acadêmicas. Serve como referência para os processos de avaliação e credenciamento das instituições de ensino superior junto ao Ministério da Educação (MEC) e Conselho Nacional de Educação (CNE).

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UTFPR - 2018-2022 foi distribuído em cinco eixos, que por sua vez, são subdivididos em macro-objetivos.

Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

Eixo 4 - Políticas de Gestão

Eixo 5 - Infraestrutura Física

Dentre os macro-objetivos relacionados ao tema “acessibilidade” destacam-se:

- 4.22. Aprimorar os mecanismos de transparência e políticas de participação social;
- 4.23. Fortalecer o respeito à diversidade, assegurando a convivência entre todos de forma respeitosa;
- 5.1. Estabelecer a política para ampliação e atualização contínua na infraestrutura e no acervo das bibliotecas (nos formatos físico e digital) e promover a segurança, autonomia do usuário, padronização dos serviços e produtos ofertados;
- 5.9. Intensificar as ações para promover a acessibilidade.

Os referenciais acima descritos são os fundamentos para a realização da avaliação nesse estudo de caso, previamente detalhado na Metodologia da Pesquisa no próximo capítulo.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A abordagem da pesquisa é **qualitativa**, baseada em pesquisa de campo e principalmente na literatura nacional. Essa abordagem proporciona respostas e a identificação de particularidades pela sua transversalidade, além de fornecer rapidez na obtenção dos resultados. Ela avança melhor pela descoberta de novos conceitos, e não pelo teste de hipóteses.

Segundo Gil (2018), a pesquisa qualitativa adota o enfoque interpretativista, ou seja, o mundo e a sociedade devem ser entendidos de acordo com a perspectiva dos que o vivenciam e o objeto de pesquisa é compreendido como sendo construído socialmente. A pesquisa qualitativa é importante para o estudo da experiência vivida dos complexos processos de interação social. De acordo com Gil (2019), a análise qualitativa não difere da análise quantitativa unicamente porque envolve descrições verbais e não números. As diferenças estão na natureza das modalidades de investigação.

Quanto à natureza, a pesquisa é **aplicada**, pois volta-se à aquisição de conhecimentos com vistas à aplicação em determinada situação. É **exploratória** pois possui o propósito de proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo explícito, conforme Gil (2018). Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado. A coleta de dados pode ocorrer de diversas maneiras, mas geralmente envolve: levantamento bibliográfico; entrevistas e análise de exemplos que estimulem a compreensão.

Quanto à modalidade, é um **estudo de caso**, amplamente utilizado nas ciências sociais. Consiste no estudo profundo e exaustivo de determinado caso, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento. É reconhecido como o delineamento mais adequado para a investigação de um fenômeno dentro do contexto real, onde os limites entre o contexto e o fenômeno não são claramente percebidos. Os propósitos deste tipo de estudo são: explorar situações da vida real cujos limites não estão claramente definidos; preservar o caráter unitário do objeto estudado; descrever a situação do contexto em que a investigação é realizada; entre outros.

É classificado como **intrínseco**, pois pretende-se conhecer o estado de acessibilidade no departamento específico. O caso intrínseco é selecionado porque a pesquisadora pretende conhecê-lo em profundidade, sem preocupação com o desenvolvimento de teoria. Ao contrário do estudo instrumental, que possui o propósito de aprimorar o conhecimento de determinado fenômeno ou mesmo do desenvolvimento de teorias.

A técnica é a **pesquisa ação**, pois de acordo com Gil (2019), ela supõe alguma forma de ação que pode ser de caráter social, educativo, técnico ou outro. Há algumas semelhanças entre a pesquisa participante e a pesquisa-ação, pois ambas caracterizam-se pela interação entre os pesquisadores e as pessoas envolvidas nas situações investigadas. A principal diferença está no caráter emancipador.

De acordo com Ornstein (1992), o estudo pode ser considerado como uma **Avaliação Pós-Ocupação indicativa ou de curto prazo**, uma vez que houve a realização de indicação dos principais aspectos positivos e/ou negativos da acessibilidade física nas sedes do devido setor.

A coleta de dados foi baseada nos parâmetros norteadores da ABNT NBR 9050, nos conceitos de Desenho Universal e na obra de Saad (2011), a qual possui a NBR 9050 como fundamento. Efetuou-se a avaliação pós-ocupação da acessibilidade nas bibliotecas do *campus* Curitiba da UTFPR. Essa avaliação fomenta a discussão a respeito da acessibilidade física em ambientes públicos e, mais especificamente, quais as condições das bibliotecas da UTFPR-CT perante a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável sob os parâmetros da acessibilidade física.

A coleta de dados delimita-se, portanto, na cidade de Curitiba, Paraná e os dados da avaliação foram obtidos nas bibliotecas do *campus* Curitiba da UTFPR, sedes Centro e Ecoville. O foco da avaliação foi o interior do ambiente “biblioteca”, desta forma, neste estudo de caso, não foram enfatizadas as rotas de acesso às bibliotecas.

As medições e as fotos dos ambientes foram coletadas no primeiro semestre de 2021, entre os meses de março a junho. Devido à Pandemia da Covid-19, as bibliotecas permaneceram fechadas aos usuários, o que pode refletir em situações

adversas ao período sem a Pandemia. Essas medições foram comparadas à norma, agrupadas em seis elementos interiores (Ambiente e entradas, Lugares, Balcão de Atendimento, Elevador, Sanitários, Terminal de Atendimento), demonstradas através da porcentagem comparativa com a norma e do comparativo entre as duas sedes. A avaliação pode ser aplicada nos outros *campi* da Instituição, assim como em outras bibliotecas brasileiras, de acordo com suas especificidades.

Ademais, foi realizada uma breve pesquisa a respeito da acessibilidade física em Bibliotecas de Instituições de nível superior em Portugal, com o objetivo de verificar a visão do trabalhador em seu ambiente de trabalho sobre o tema em outro país. Portugal é destino da maioria dos alunos que buscam a Mobilidade Estudantil Internacional na UTFPR e, desta forma, a pesquisa realizada nessas instituições também possui o caráter informativo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

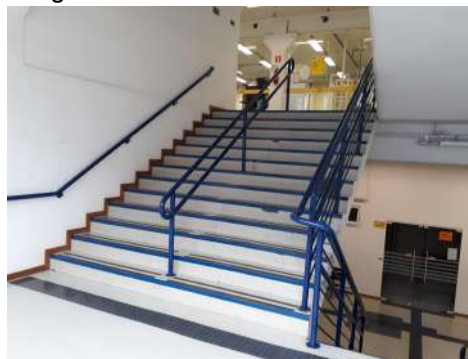
A biblioteca da sede Ecoville encontra-se no primeiro andar do Bloco B, na R. Dep. Heitor Alencar Furtado, 5000, Cidade Industrial de Curitiba - PR, cujos acessos ocorrem através de elevador (Figura 3) ou escada (Figura 4). Há piso podotátil da entrada principal da sede até a entrada do ambiente pesquisado - a parte interna não possui tal recurso.

Figura 3: Acesso - Elevador- Ecoville



Fonte: Autoria própria (2021)

Figura 4: Acesso - Escada - Ecoville



Fonte: Autoria própria (2021)

Já a biblioteca da sede Centro localiza-se no primeiro andar do Bloco L. As entradas principais podem ocorrer através da Av. Sete de Setembro, 3055, ou na Rua Des. Westphalen, 817, Centro de Curitiba - PR. Para chegar à biblioteca, o usuário atravessa rampas, escadas e/ou elevador. Não há piso podotátil na parte interna ou nas rotas de acesso no interior da instituição. A biblioteca compreende três andares, sendo que no primeiro andar encontram-se a sala de acessibilidade, sala de treinamento, acervo de livros e atendimento ao usuário. No segundo andar localizam-se o acervo de periódicos e algumas mesas de estudo. No terceiro andar, encontra-se o setor administrativo. Para esta pesquisa, foi estudado somente o primeiro andar, considerado o principal acesso do usuário à biblioteca.

4.1 AMBIENTE, ENTRADA PRINCIPAL E ENTRADA SECUNDÁRIA

De acordo com o capítulo “Escolas, Bibliotecas e Afins” do Guia de Saad (2011), a NBR 9050 pede que a cada 15m exista um espaço para manobras de cadeira de rodas de 1,10mx1,10m. Os espaços entre as estantes e ao redor do acervo de ambas as sedes estão de acordo com a norma, inclusive os espaços entre as estantes no acervo de livros como demonstrado na Figura 5.

Figura 5: Acervo - Sede Centro



Fonte: Matiussi (2017)

Outro item a ser verificado relaciona-se ao piso, que deve ser firme, estável, antiderrapante, com inclinação máxima de 5%. Deve-se evitar padronagem que cause sensação de insegurança (como a impressão de tridimensionalidade), além de evitar desníveis abruptos de forma a tornar segura a circulação dos usuários, evitando escorregamentos e quedas. As consequências de uma queda, principalmente para idosos, podem ser graves. Estes acidentes são previsíveis e, portanto, evitáveis.

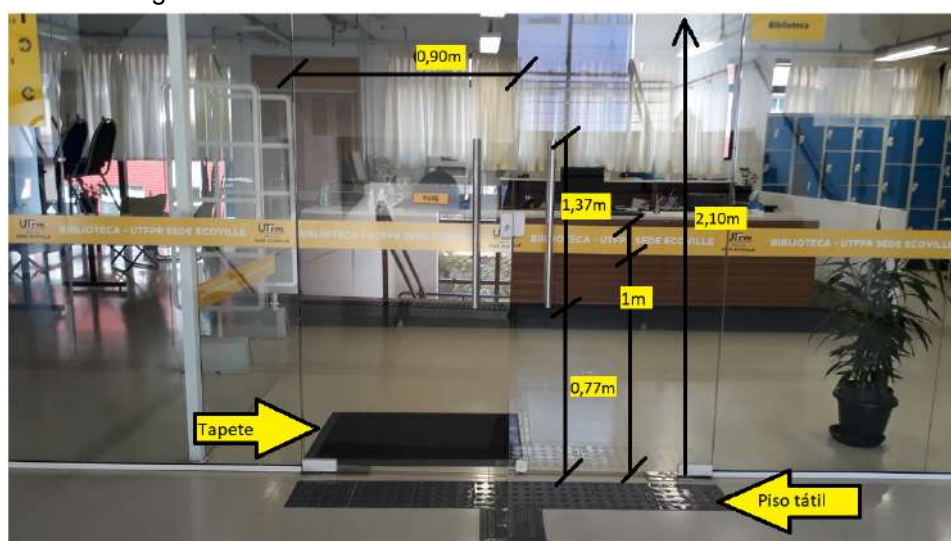
A Norma ABNT NBR 15575-3_2013 trata, dentre outros, do desempenho do sistema de pisos destinados a áreas de uso comum. No requisito de segurança, os itens a serem analisados são o coeficiente de atrito da camada de acabamento, a segurança na circulação e a segurança no contato direto. A atualização da ABNT 9050/20, no item “circulação - piso”, também pede que os pisos sejam antiderrapantes sob qualquer condição, secos ou molhados. Nos *campi* da UTFPR,

os pisos são encerados e lustrados, o que pode torná-los lisos e inseguros. Há relatos de quedas relacionadas a este item.

Ambientes de uso comum devem possuir sinalização visual e tátil na entrada e o mecanismo de acionamento das portas deve requerer força humana direta igual ou inferior a 36N (ABNT 9050/20, item “circulação interna - portas”). A porta fechada pode ser considerada uma barreira para pessoas em cadeiras de rodas e para pessoas que por alguma limitação muscular ou neurológica não tenham a força necessária para abri-la. Um dos princípios do Desenho Universal é que o objeto deve ser confeccionado de forma que sua utilização seja realizada sem esforço ou com baixo esforço físico, com o mínimo de fadiga e de forma eficiente (VIEIRA DA SILVA, 2020).

As entradas principais das sedes possuem uma porta de vidro. Na sede Ecoville, a porta geralmente permanece fechada devido ao barulho externo, pois é vizinha de anfiteatros localizados no mesmo andar e encontra-se em frente à escada de acesso às salas de aula do segundo e terceiro andares, com a consequência de grande circulação de alunos. A sede Centro encontra-se um pouco mais afastada do trânsito de alunos o que resulta na redução do barulho externo e permite que a porta principal permaneça aberta. A Figura 6 indica a porta de entrada principal na sede Ecoville, cujos desenhos e dimensões são semelhantes na sede Central, conforme o comparativo da Tabela 1.

Figura 6: Porta de entrada da sede Ecoville com dimensões.



Fonte: Autoria própria (2021)

Tapetes devem ser evitados; caso contrário, devem ser embutidos e nivelados de maneira que o desnível não exceda 5 mm (NBR 9050 - Item capachos, forrações, carpetes, tapetes e similares). Os tapetes ainda devem estar firmemente fixados ao piso de maneira a evitar enrugamento da superfície. Na sede Ecoville, há tapete e no dia da verificação na sede Centro, não havia tapete.

A Norma NBR 9050, item “portas”, recomenda, na parte inferior da porta, o revestimento resistente a impactos de bengalas, muletas ou cadeiras de rodas na altura de até 0,40 m a partir do piso. Quanto à sinalização visual, as informações devem seguir premissas de dimensionamento, contraste e cor, a fim de serem perceptíveis a pessoas com baixa visão.

Os parâmetros comparativos do ambiente geral, entrada principal e das entradas direcionadas ao acervo foram detalhados na Tabela 1.

Tabela 1: Comparativo entre os parâmetros da NBR 9050 - Ambiente e Entrada

AMBIENTE GERAL E ENTRADA	ECOVILLE	CENTRO
A cada 15m, espaço para manobra de cadeira de rodas (1,10x1,10m)	sim	sim
Espaço entre as estantes 0,90 m (Acervo de Livros)	0,93m	Aprox. 0,92m
Altura mínima 2,10 m (porta)	2,10 m	2,10 m
Largura mínima 0,80 m (porta)	0,90 m	0,96 m
Puxador vertical na porta	ok	Redondo
Puxador da porta com altura de instalação entre 0,80 e 1,00m	0,77 a 1,37 m	0,95 a 1,17 m
Sinalização tátil na porta	não	não
Sinalização tátil de alerta no chão, em frente a porta de entrada	sim	não
Sinalização visual (faixa vertical na porta)	sim	sim
Sinalização visual - faixa contínua de no mín. 5cm instalada entre 0,90 e 1,00 m do piso acabado	Faixa de 13cm a 1m do piso	Faixa de 12cm a 1,06m do piso
Nível de contraste da faixa (letras brancas com fundo amarelo)	baixo	baixo
Tapete fixado ao piso/ desnível não excede 5mm	não/ 1,5cm	sem tapete
Revestimento resistente na parte inferior da porta na altura de até 0,40m a partir do piso	não	não

Continua na próxima página

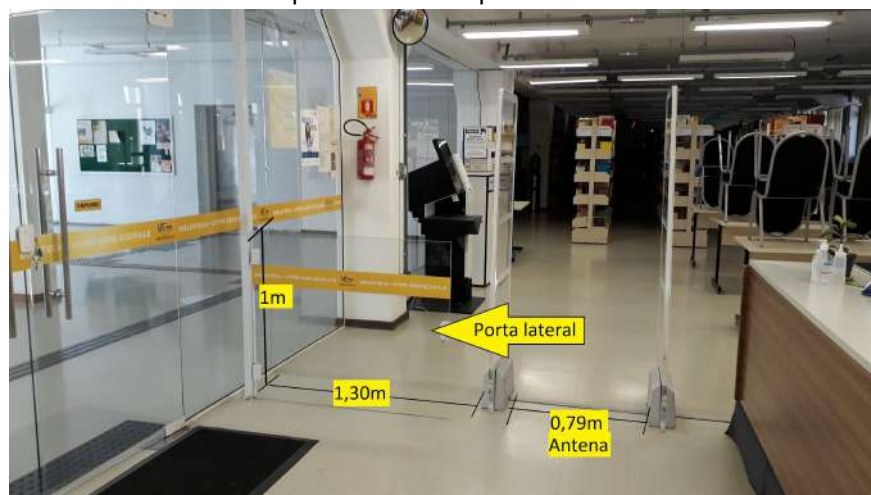
Cont. Tabela 1

AMBIENTE GERAL E ENTRADA	ECOVILLE	CENTRO
Entrada ao acervo: antena (mín. 0,80m de vão livre)	0,79m	0,82m
Entrada ao acervo: entrada lateral (mín. 0,80m de vão livre)	1,30m	-
TOTAL DE PONTOS POSITIVOS	66,67%	64,29%

Fonte: Aatoria própria (2021)

Na sede Ecoville, a passagem ao interior do ambiente ocorre através da antena antifurto à direita na Figura 7, com 0,79m de largura, ou através da porta lateral, com 1,30m de largura (de acordo com a norma, que exige vão livre mínimo de 0,80m). Essa entrada será nomeada como secundária e possui uma porta de vidro do tipo vai-e-vem, de 1m de altura. Na sede Centro, essa entrada ocorre somente via “antena”, conforme a Figura 9 e não existe a porta lateral.

Figura 7: Entrada interna com dimensões. Lado direito: antena antifurto.
Lado esquerdo: entrada para PcD - Ecoville



Fonte: Aatoria própria (2021)

4.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO

Conforme as Figuras 8 e 9, os balcões de atendimento em ambas as sedes são inteiros com altura superior a 0,73m em relação ao piso, sem área de

aproximação para usuários de cadeira de rodas e os terminais de consulta ao acervo localizam-se no mesmo balcão. A Figura 10 demonstra as especificações necessárias à acessibilidade seguida das medições comparativas à norma na Tabela 2. As Figuras 11 e 12 demonstram exemplos de balcões de atendimento dentro dos padrões de acessibilidade em outras instituições. Note que no balcão de atendimento da biblioteca da Universidade Federal da Fronteira Sul (Figura 11), há o símbolo internacional de acesso (SIA), indicando o mobiliário reservado para pessoa em cadeira de rodas (PCR), conforme a NBR 9050/20, item SIA.

Figura 8: Balcão de atendimento - EC



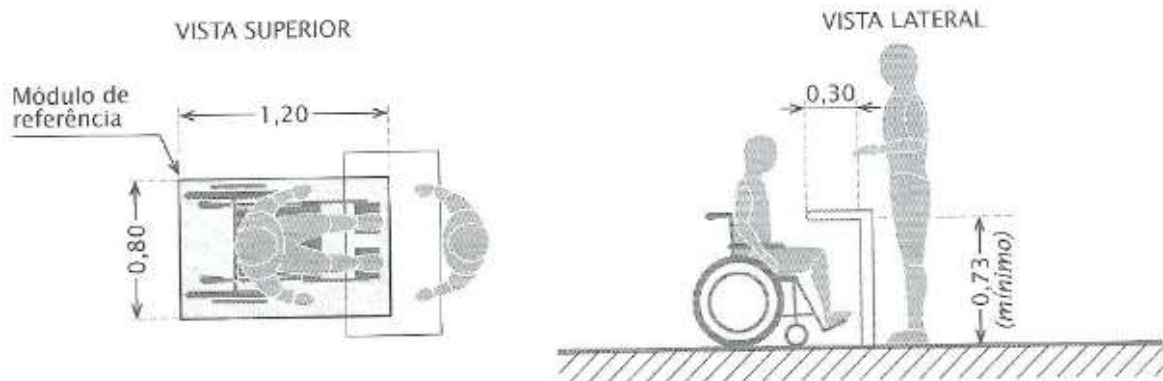
Fonte: Autoria própria (2021)

Figura 9: Entrada e Balcão de Atendimento - Centro



Fonte: Autoria própria (2021)

Figura 10: Balcão - medidas segundo a NBR 9050



Fonte: Saad (2011)

Tabela 2: Comparativo entre os parâmetros da NBR 9050 - Balcão de Atendimento

BALCÃO DE ATENDIMENTO	ECOVILLE	CENTRO
Módulo de referência - Área de aproximação frontal de 0,80 x 1,20m	não	não
Altura até 0,73m	0,94m	0,94m
Profundidade no mínimo 0,30m	não	não
TOTAL DE PONTOS POSITIVOS	0,00%	0,00%

Fonte: Autoria Própria (2021)

Figura 11: Exemplo de balcão de atendimento acessível - Biblioteca UFFS



Fonte: UFFS (2019)

Figura 12: Exemplo de balcão de atendimento acessível - SP Cultura



Fonte: Cidade de São Paulo Cultura (2016)

4.3 TERMINAIS DE CONSULTA AO ACERVO E LUGARES

Em bibliotecas, no mínimo 5% das mesas e terminais de consulta (com no mínimo uma) devem ser acessíveis, e pelo menos 10% devem ser adaptáveis à acessibilidade (SAAD, 2011, item “Especificações Técnicas para Escolas, Bibliotecas e Afins”). A biblioteca da sede Ecoville comporta 185 pessoas sentadas e a biblioteca da sede Centro, 300 no primeiro andar. Portanto, devem ser totalmente acessíveis aproximadamente 4 mesas na Sede Ecoville e 7 mesas na Sede Centro. A Tabela 3 demonstra a contagem de mesas e lugares a serem separados para tal finalidade.

Os terminais de consulta ao acervo e os lugares foram agrupados neste item por requererem medições parecidas no quesito de acessibilidade.

Tabela 3: Total de mesas acessíveis segundo a NBR 9050

Sedes	Baias de Estudo Individual	Mesas de 4 lugares	Mesa acessibilidade	Total de mesas	Total de lugares Disponíveis	Mesas totalmente acessíveis (5%)	Mesas adaptáveis (10%)
Ecoville	36	37	1	74	185	3,7	7,4
Centro	95	51	1	147	300	7,35	14,7

Fonte: Autoria Própria (2021)

Os terminais de consulta foram instalados no balcão de atendimento, portanto, carecem dos elementos de acessibilidade descritos na NBR 9050. A

Tabela 4 apresenta as especificações do terminal de consulta acessível e a Figura 13 exemplifica o mobiliário acessível na biblioteca da instituição UFFS.

Tabela 4: Comparativo entre os parâmetros da NBR 9050 - Terminal de Consulta

TERMINAL DE CONSULTA	ECOVILLE	CENTRO
Largura mín. 0,90m	não	não
Altura até 0,73m	não	não
Profundidade no mínimo 0,50m	não	não
Altura superior do tampo de 0,75 a 0,85m	0,94m	0,94m
TOTAL DE PONTOS POSITIVOS	0,00%	0,00%

Fonte: Autoria própria (2021)

Figura 13: Balcão de consulta da Biblioteca da UFFS



Fonte: UFFS (2019)

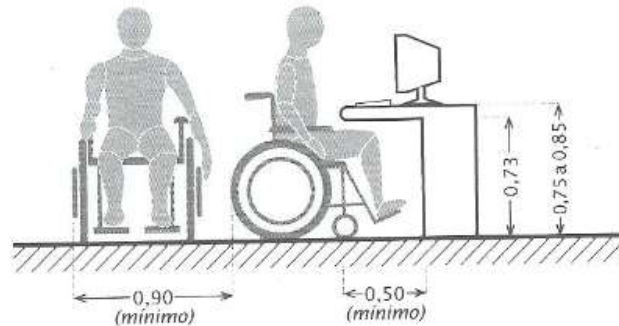
A NBR 9050/20 enfatiza ainda que o espaço reservado para P.C.R. (M.R.) deve ser demarcado em local que não interfira na área de circulação e deve ser sinalizado com o símbolo internacional de acesso (SIA), com dimensões mínimas de 15 x 15 cm. Na Figura 13, o terminal de consulta acessível possui o SIA colado na parte superior. Nas sedes pesquisadas neste estudo de caso, não há terminais de consulta ou lugares separados especificamente para PcD. Mesas e terminais de consulta devem seguir os padrões especificados nas Figuras 14 e 15.

Figura 14: Mesa acessível segundo a NBR 9050



Fonte: Saad (2011)

Figura 15: Terminal de consulta segundo a NBR 9050



Fonte: Saad (2011)

A altura inferior das mesas, segundo a norma, deve ser de 0,73m (SAAD, 2011, item “Especificações Técnicas para Escolas, Bibliotecas e Afins”). Após a realização de uma amostragem aleatória de 10 mesas de 4 lugares, percebe-se que os valores variam entre 0,73m a 0,728m, o que resultou na média de 0,724m. A Figura 16 ilustra as mesas e baias presentes nas bibliotecas pesquisadas.

Figura 16: Mesas e baias - Sede Centro



Fonte: Matiussi (2017)

Cada biblioteca possui um laboratório de acessibilidade (Figura 17) equipado com instrumentos específicos para utilização de pessoas com baixa visão e uma mesa em formato L. As medidas dos elementos citados neste subitem encontram-se na Tabela 5.

Figura 17: Laboratório de Acessibilidade - Sede Ecoville



Fonte: Autoria própria (2021)

Tabela 5: Comparativo entre os parâmetros da NBR 9050 - Lugares

TOTAL DE LUGARES	ECOVILLE	CENTRO
Em bibliotecas, no mínimo 5% das mesas e terminais de consulta devem ser acessíveis	não	não
e pelo menos 10% devem ser adaptáveis à acessibilidade	não	não
MESAS DE 4 LUGARES	ECOVILLE	CENTRO
Mesas acessíveis na proporção de 1% do total de lugares	Não	Não
Módulo de referência para aproximação frontal: 0,80 x 1,20m	Sim	Sim
Altura inferior livre de no mínimo 0,73m	0,725m	0,725m
Que permita avanço da cadeira de rodas até 0,5m sob a mesa	0,40m	0,40m
Largura da mesa mín. 0,90m	1,20m	1,20m
Faixa de circulação livre de 0,90m e áreas de manobras previstas	sim	sim
Tampo com altura de no mínimo 0,75m e máximo de 0,85m	0,745m	0,745m
BAIAS PARA ESTUDO INDIVIDUAL	ECOVILLE	CENTRO
Mesas acessíveis na proporção de 1% do total de lugares	Não	Não
Módulo de referência para aproximação frontal: 0,80 x 1,20m	Sim	Sim
Altura inferior livre de no mínimo 0,73m	0,74m	0,74m
Que permita avanço da cadeira de rodas até 0,5m sob a mesa	0,385m	0,385m

Continua na próxima página

Cont. Tabela 5

BAIAS PARA ESTUDO INDIVIDUAL	ECOVILLE	CENTRO
Largura da mesa mín. 0,90m	0,90m	0,90m
Faixa de circulação livre de 0,90m e áreas de manobras previstas	sim	sim
Tampo com altura de no mínimo 0,75m e máximo de 0,85m	0,765m	0,765m
MESA EM L (Laboratório de Acessibilidade)	ECOVILLE	CENTRO
Módulo de referência para aproximação frontal: 0,80 x 1,20m	Sim	Sim
Altura inferior livre de no mínimo 0,73m	0,715m	0,715m
Que permita avanço da cadeira de rodas até 0,5m sob a mesa	ok	ok
Largura da mesa mín. 0,90m	ok	ok
Faixa de circulação livre de 0,90m e áreas de manobras previstas	sim	sim
Tampo com altura de no mínimo 0,75m e máximo de 0,85m	0,74m	0,74m
Largura da porta de entrada ao laboratório (mín. 0,80m)	0,80m	0,80m
TOTAL DE PONTOS POSITIVOS	60,87%	60,87%

Fonte: Autoria própria (2021)

4.4 CIRCULAÇÃO VERTICAL - ELEVADOR

Na sede Centro, pessoas que necessitam de elevador para locomoção vertical solicitam a chave na coordenação da biblioteca. O elevador possui parada (estaciona) ao fundo do primeiro andar. Na sede Ecoville, o elevador é externo à biblioteca. A título de comparação, as duas sedes foram avaliadas com relação ao Guia de Saad, 2011, item “circulação vertical”, e as medidas coletadas são apresentadas na Tabela 6.

Tabela 6: Comparativo entre os parâmetros da NBR 9050 - Circulação Vertical - Elevador

CIRCULAÇÃO VERTICAL: ELEVADOR	ECOVILLE	CENTRO
Sinalização tátil de alerta no chão, junto à porta do elevador	sim	não
Porta de pavimento l1 ≥ 0,80 m (largura da porta)	0,90 m	0,80 m
Cabina largura ≥ 1,10 m	1,10 m	1,20 m
Cabina comprimento ≥ 1,40m	1,45 m	1,20 m
Espelho ao fundo	sim	sim
Corrimão (fundo e laterais)	somente ao fundo	não
Espaço de circulação defronte à porta do elevador livre ≥ 1,50 m	ok	ok
Botoeiras em braile e sinalização sonora	sim/sim	sim/não
Botoeiras do lado direito de quem está de frente para porta de entrada	sim	não
TOTAL DE PONTOS POSITIVOS	88,89%	44,44%

Fonte: Autoria Própria (2021).

Além dos itens citados na Tabela 6, o Guia detalha também os parâmetros das botoeiras dos elevadores quanto ao posicionamento e características que permitam o uso e a compreensão de todos, inclusive a identificação em braile e outras particularidades.

4.5 SANITÁRIOS

O símbolo internacional de acesso (SIA) identifica espaços com elementos acessíveis e sua representação consiste em um pictograma branco de fundo azul (Figura 18). Opcionalmente, pode ser representado em um pictograma preto sobre fundo branco (Figura 19), dentre outros modelos. Entretanto, não deve ser realizada nenhuma estilização ou adição ao símbolo. Em sanitários, o SIA é acrescido dos símbolos “feminino” ou “masculino”, dentre outras opções, conforme as Figuras 20 e 21.

Figura 18: SIA branco sobre fundo azul



Fonte: ABNT 9050 (2020)

Figura 19: SIA preto sobre fundo branco



Fonte: ABNT 9050 (2020)

Figura 20: Sanitário feminino acessível



Fonte: ABNT 9050 (2020)

Figura 21: Sanitário masculino acessível



Fonte: ABNT 9050 (2020)

O SIA está presente na sede Ecoville, onde há dois banheiros para pessoas com deficiência dentro da biblioteca (um feminino e um masculino), com porta de correr de trilhos na parte superior e revestimento resistente ao impacto na borda inferior, conforme ilustrado na Figura 22. O símbolo, instalado nas portas dos banheiros, foi acrescido de “WC” e não há identificação de masculino ou feminino.

Figura 22: Porta do sanitário para PcD - Sede Ecoville



Fonte: Autoria própria (2021)

A conscientização dos usuários e colaboradores com relação à liberação dos espaços acessíveis e à manutenção periódica é essencial. As Figuras 23 e 24 apresentam utensílios dos prestadores de serviços de limpeza no ambiente, o que pode dificultar a usabilidade da PcD no local. O puxador da porta no banheiro masculino encontrava-se estragado no dia da verificação, conforme a Figura 25.

Utilizações diferenciadas aos sanitários reservados para PcD são comuns em diversas organizações, entretanto, de acordo com a lei 13.146/15, essas situações podem ser caracterizadas como barreiras, ou seja, entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite a participação social, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e à circulação com segurança. Para Sasaki (2009), essas situações podem ser descritas na dimensão atitudinal, quando existem preconceitos e discriminações nos comportamentos da sociedade para pessoas com deficiência, incluída a falta de qualificação de recursos humanos, intervenções inclusivas e iniciativas de promoção à acessibilidade.

Sugere-se à administração local a separação de espaços alternativos para utilização do setor de manutenção com o objetivo de armazenamento dos materiais de uso diário, atualmente inexistentes no andar mencionado.

Figura 23: Sanitário com carrinho



Fonte: Autoria própria (2021)

Figura 24: Sanitário com utensílios



Fonte: Autoria própria (2021)

Figura 25: Sanitário com puxador estragado



Fonte: Autoria própria (2021)

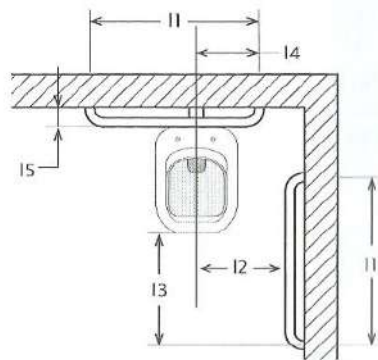
Sanitários acessíveis requerem diversos itens que foram detalhados nas Figuras 26, 27, 28 e na Tabela 7.

Figura 26: Sanitário: Áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal



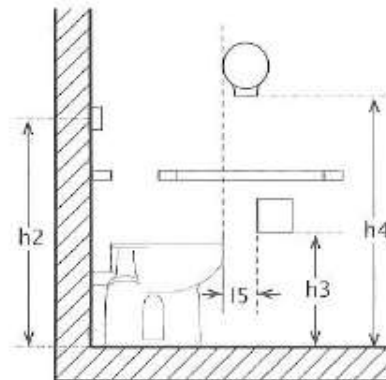
Fonte: Saad (2011)

Figura 27: Sanitário vista superior



Fonte: Saad (2011)

Figura 28: Sanitário vista lateral



Fonte: Saad (2011)

Tabela 7: Comparativo entre os parâmetros da NBR 9050 - Sanitários

AMBIENTE: SANITÁRIOS	ECOVILLE	CENTRO
Distância real a ser percorrida de qualquer ponto até o sanitário não deve ser superior a 50m. (COE da cidade de SP*)	sim	não há sanitário acessível
Quantidade de boxes acessíveis é de 5% da quantidade total de instalações sanitárias e pelo menos 1 boxe de preferência em cada pavimento.	sim	-
Dimensões mínimas do ambiente: 1,50m x 1,70m (largura x profundidade) para instalação do vaso e lavatório	1,70 x 1,60m	-

Continua na próxima página

Cont. Tabela 7

AMBIENTE: SANITÁRIOS	ECOVILLE	CENTRO
O arranjo físico deve garantir a área de manobra de cadeira de rodas (1,20 x 1,50m)	sim	-
Abertura externa e vão livre mínimo da porta de 0,80m	0,75m	-
Puxador horizontal na face interna vizinho a maçaneta	não	-
Revestimento resistente ao impacto na borda inferior, com h=0,40m	0,45m	-
Altura do vaso sanitário entre $0,43 \leq h \leq 0,45$ m do piso (altura com assento não pode ultrapassar 0,46m)	0,44m (h máxima)	-
As dimensões do sanitário e a posição do vaso permitem a transferência de 3 tipos (área de transferência = 0,80 x 1,20m) - conforme Figura 26	sim	-
Barras de apoio com diâmetro entre $3 \leq d \leq 4,5$ cm	4cm	-
Distância da barra superior a 4cm da parede	5cm	-
Altura das barras no fundo e lateral de 0,75m do piso acabado	0,70m	-
SANITÁRIOS - Fig. 27 - dimensões vista superior	ECOVILLE	CENTRO
Barra fixada no fundo e na lateral, com comprimento mínimo de 0,80m	1m	-
Barra lateral afastada 0,40m do vaso (I2)	0,4m	-
Barra lateral ultrapassa no mínimo 0,5m (I3)	0,60m	-
Barra do fundo afastada do eixo 0,30m (I4)	0,40m	-
Distância máxima da barra à parede de 0,11m (I5)	0,09m	-
SANITÁRIOS - Fig. 28 - dimensões vista lateral	ECOVILLE	CENTRO
Válvula de descarga a 1,00m do chão (h2)	1m	-
Papeleira: saída do papel entre $1,00 \leq h4 \leq 1,20$ m	1m	-
Presença de campainha, interfone ou telefone de emergência para casos de queda (0,4m)	não	-
Lavatório suspenso com torneiras acionadas por alavancas ou sensores	sim	-
Garantir área de aproximação de 0,80 a 1,20m	sim	-
Lavatório com altura da borda superior $0,78 \leq h \leq 0,80$ m do piso acabado	0,85m	-
Altura mínima do lavatório sob a cuba de 0,73m	0,65m	-
Comandos das torneiras distantes da borda $\leq 0,5$ m	0,43m	-
Barras de apoio fixadas à parede na altura do lavatório	não	-

Continua na próxima página

Cont. Tabela 7

SANITÁRIOS - Fig. 28 - dimensões vista lateral	ECOVILLE	CENTRO
Espelho inclinado a 10° da parede	3,56°	-
Altura inferior do espelho em relação ao piso menor que 1,10m	1,00m	-
Altura superior do espelho em relação ao piso maior que 1,80m	1,78m	-
Saboneteira instalada entre $0,80 \leq h \leq 1,20m$	1,00m	-
TOTAL DE PONTOS POSITIVOS	66,67%	0,00%

*COE da cidade de SP: Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo.

Fonte: Autoria própria (2021)

4.6 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Deve-se prever o acesso e a rota acessível à circulação de emergência, incluindo a sinalização informativa, indicativa e direcional do local. Quanto às rotas de fuga, a ABNT NBR 9050 menciona que as escadas de emergência devem reservar um espaço demarcado a pessoas em cadeira de rodas, de acordo com o módulo de referência (MR = 0,80m x 1,20m), conforme a Figura 29.

Além disso, a nova versão (NBR 9050/20) acrescenta que a área de resgate deve estar localizada fora do fluxo principal de circulação, ser provida de dispositivo de emergência ou intercomunicador e ser sinalizada. Nessa atualização, passa a ser previsto no mínimo um espaço reservado para a pessoa em cadeira de rodas (P.C.R), por pavimento, a cada 500 pessoas de lotação do edifício, para cada escada e elevador de emergência. As circulações de pessoas em pé podem ser compartilhadas com o espaço de manobra da cadeira de rodas na versão de 2020. Essa última versão, no item “Acessos e circulação - Rota de fuga e área de resgate”, recomenda a consulta de outras ABNT NBR cujo assunto é abordado mais detalhadamente.

A escada de emergência localizada na sede Ecoville (Figura 30) tem uma área de fuga que antecede a escada de 4,80m x 4,70m e comporta o espaço para o MR. Entretanto, o local não é demarcado. No interior da biblioteca, há sinalização

visual direcional indicativa da rota de fuga. Na sede Centro (Figura 31), essa área é de 4,42m x 2,10m, então comporta o espaço para o MR, porém, do mesmo modo, não há demarcação no piso.

Figura 29: Escada de emergência com área de posicionamento de pessoas com cadeira de rodas.



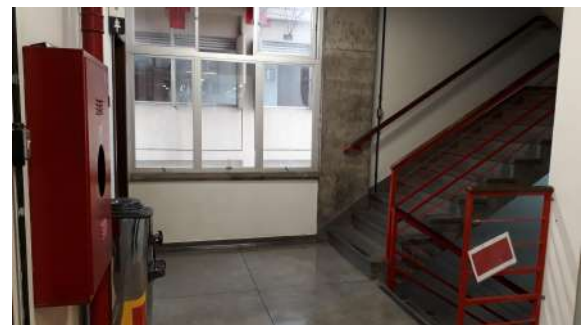
Fonte: NBR ABNT 9050 (2004)

Figura 30: Escada de Emergência
Sede Ecoville



Fonte: Autoria própria (2021)

Figura 31: Escada de Emergência
Sede Centro



Fonte: Autoria própria (2021)

4.7 ANÁLISE DOS DADOS COMPARATIVAMENTE À NBR 9050

Considerando as avaliações realizadas, foram separadas seis áreas dentro das bibliotecas para facilitar a análise e a visualização dos resultados comparativamente à NBR 9050 e ao guia de Saad (2011). Os pontos encontrados em conformidade com a norma foram formatados em porcentagem, de acordo com a Tabela 8 e o Gráfico 1.

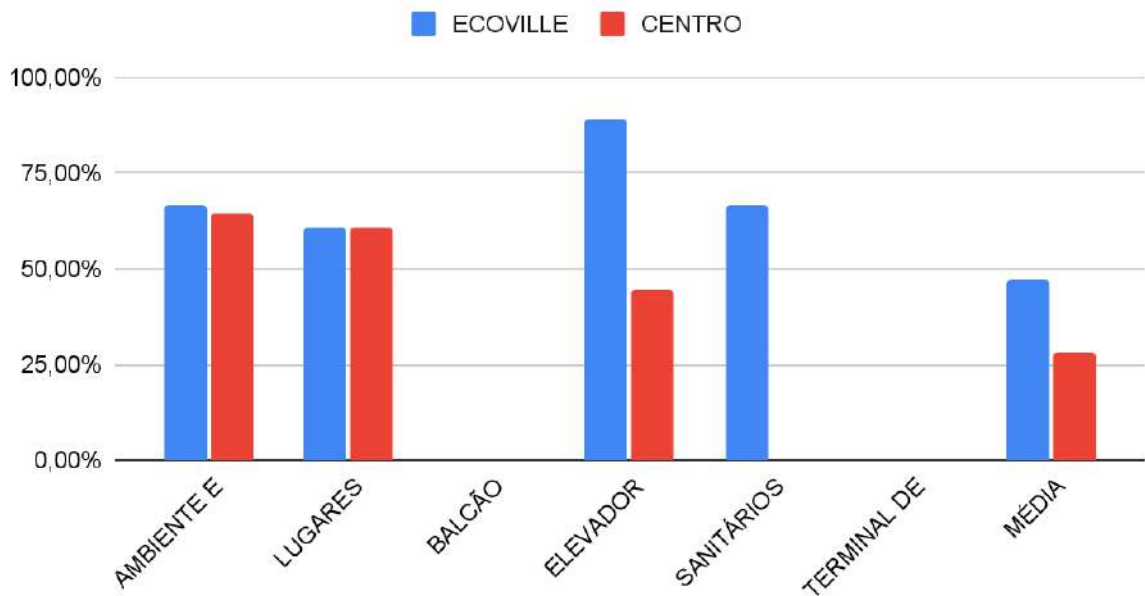
Tabela 8: Porcentagem de conformidades segundo a NBR 9050 nas sedes Ecoville e Centro

	ECOVILLE	CENTRO
AMBIENTE E ENTRADAS	66,67%	64,29%
LUGARES	60,87%	60,87%
BALCÃO ATENDIMENTO	0,00%	0,00%
ELEVADOR	88,89%	44,44%
SANITÁRIOS	66,67%	0,00%
TERMINAL DE CONSULTA	0,00%	0,00%
MÉDIA	47,18%	28,27%

Fonte: Autoria própria (2021)

Gráfico 1 - Porcentagem de Conformidades por área - Sedes Ecoville e Centro

ECOVILLE e CENTRO



Fonte: Autoria própria (2021)

4.8 RECOMENDAÇÕES

Dessa forma, de modo geral, além dos comentários citados anteriormente, recomenda-se às bibliotecas da UTFPR, *campus* CT:

- Conscientização da magnitude da responsabilidade do setor com relação a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no âmbito da acessibilidade;
- Conscientização e sensibilização geral com relação à acessibilidade física e ao Desenho Universal nos ambientes para adequação e compra de mobiliário e utensílios;
- Conscientização do pessoal terceirizado, servidores e usuários quanto à desobstrução e manutenção dos ambientes para PcD;
- Adequação dos balcões de atendimento;
- Separação de terminais de consulta ao acervo acessíveis;
- Sinalização tátil na porta;
- Acessibilidade de 5% e adaptabilidade de 10% das mesas e terminais de consulta;
- Adequação aos itens específicos da norma onde já existe a instalação do elemento acessível;
- Nova Avaliação Pós-Ocupação do ambiente de acordo com os itens descritos na NBR 9050 dentro de dois anos.

Sede Centro

- Sinalização tátil de alerta no chão em frente à entrada;
- Adequação do elevador;
- Instalação de sanitário acessível.

Sede Ecoville

- Retirada do tapete da entrada;
- Atenção na manutenção dos banheiros;
- Atualização do símbolo internacional de acesso nos banheiros acessíveis;
- Criação de um espaço apropriado para armazenamento dos utensílios de uso

diário do setor de manutenção.

4.9 ENTREVISTA SOBRE ACESSIBILIDADE FÍSICA EM BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS DE PORTUGAL

Foi realizada uma breve pesquisa para verificação da visão do trabalhador em seu ambiente laboral (biblioteca) no âmbito da acessibilidade física em Portugal para comparação com este estudo. A pesquisa foi enviada via e-mail (Apêndice 2), a 12 bibliotecas de instituições de nível superior para verificação da opinião dos trabalhadores nas bibliotecas em que atuam. No país, a lei que rege o assunto é o Decreto-Lei nº 163/2006 (PORTUGAL, 2006) e há nomenclaturas e medidas diferenciadas em relação ao Brasil, como o termo “mobilidade condicionada”, utilizado para a pessoa em cadeira de rodas, pessoas incapazes de andar ou que não conseguem percorrer grandes distâncias.

O país foi escolhido por ser o destino da maioria dos alunos que procuram a Mobilidade Estudantil Internacional (MEI) da UTFPR. Além disso, o estudo universitário no país é gratuito, semelhante ao presente estudo de caso. As instituições escolhidas são parceiras da UTFPR. (UTFPR, 2019)

As Instituições que responderam ao questionário foram:

- Biblioteca da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC);
- Biblioteca do *campus* 3, do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria);
- Biblioteca da Universidade do Porto (UP);
- Biblioteca da Universidade do Algarve (UAlg).

As perguntas são de respostas simples (sim, não, parcialmente), mas abertas para promover a possibilidade de acrescentar idealizações. Os termos existentes na lei portuguesa de acessibilidade foram utilizados nas questões. As respostas não seguem a sequência das bibliotecas citadas acima a fim de evitar a identificação.

1. A pessoa com deficiência ou mobilidade condicionada (pessoa em cadeira de rodas, por exemplo) consegue deslocar-se de forma autônoma, sem ajuda, em todos

os ambientes da Biblioteca de sua Instituição?

R. 4 respostas SIM.

2. A Biblioteca possui banheiro acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada?

R1. Não temos banheiro na biblioteca, mas existe nas instalações e muito próximo da biblioteca.

R2. 2 respostas SIM.

R3. Não.

3. Dentro da biblioteca, há lugares reservados para a pessoa com deficiência ou mobilidade condicionada?

R1. 2 respostas NÃO.

R2. Sim.

R3. Essa regra não se aplica por ser desnecessária. Existem sempre lugares disponíveis e todos eles podem ser usados por pessoas com mobilidade reduzida.

4. Há acesso a rampa, elevador ou escada dentro da biblioteca? Em caso positivo, o item é acessível à pessoa com deficiência ou mobilidade condicionada?

R1. SIM, com prioridade a pessoas com mobilidade condicionada.

R2. SIM, um elevador de acesso a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

R3. 2 respostas SIM.

5. Há algum acesso diferenciado no balcão de atendimento ou nos terminais de consulta ao acervo para a pessoa com deficiência ou mobilidade condicionada?

R1. Não se aplica ao nosso funcionamento.

R2. Sim, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida têm atendimento prioritário.

R3. 2 respostas NÃO.

6. Na sua opinião, a Instituição preocupa-se com a acessibilidade física no sentido de reduzir as barreiras ambientais, impeditivas de uma participação cívica activa e

integral, resultantes de factores permanentes ou temporários de deficiências de ordem física?

R1. 2 respostas SIM.

R2. Sim, temos lugar de estacionamento específico para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida o mais perto da biblioteca possível. Também já tivemos alunos que tiveram a estagiar na nossa biblioteca com visão reduzida (Cegos).

R3. Sim, mas continuam a existir ainda muitas barreiras.

7. Há algo que gostaria de acrescentar ou opinar sobre o assunto?

R. Quatro respostas NÃO.

De acordo com o decreto-lei 163/2006 de Portugal, as condições de acessibilidade devem satisfazer o projeto e a construção de espaços públicos (Art. 1º) e no âmbito da aplicação, abrange estabelecimentos de educação superior (Art. 2º, e). No anexo da referida lei, existem as normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, descritas as exigências para rampas, escadas, portas, corredores, elevadores (ascensores), instalações sanitárias, balcões e guichês de atendimento.

Sobre as instalações sanitárias, questionadas na segunda pergunta do questionário, devem representar pelo menos 10% do número total de cada aparelho instalado e nunca inferior a um. Entretanto, não há indicação na lei do local onde devem ser instalados.

O número de lugares especialmente destinados a pessoas em cadeiras de rodas é detalhado na seção 3.6 da lei (salas de espectáculos e outras instalações para *atividades sócio-culturais*), portanto, aplica-se a bibliotecas. De acordo com as afirmações apresentadas na questão 3, uma instituição está de acordo com a lei.

Com relação ao balcão de atendimento (Seção 2.12 da lei), há especificações de área de aproximação, altura e largura específicas. Portanto, conforme as respostas da questão 5, três instituições estão em desacordo com a norma e a terceira, talvez não tenha entendido a questão ao comentar a respeito do atendimento pessoal, e não das instalações físicas. Para facilitar o entendimento, os principais pontos questionados foram resumidos no Quadro 1.

Quadro 1: Resumo da entrevista a Bibliotecas de Instituições de nível superior em Portugal.

QUESTÕES	RESPOSTAS DOS PARTICIPANTES			LEI LOCAL
	SIM	NÃO	OUTRO	
Deslocamento de forma autónoma	4	-	-	Deve-se garantir circulação contínua e desimpedida de obstruções.
Sanitários	2	1	Próximo	10% do total de instalado não inferior a um. Sem indicação do local.
Lugares	1	2	Não se aplica	Aplica-se a instalações para atividades sócio-culturais.
Elevador, escada, rampa acessíveis	4	-	-	Detalha especificações dos elementos.
Balcão de atendimento e terminais de consulta acessíveis	1	2	Não se aplica	Detalha especificações da área de aproximação, altura e largura dos elementos.

Fonte: Autoria própria (2021)

Para os trabalhadores das bibliotecas questionadas, todas as Instituições possuem preocupação com a política de acessibilidade física. Contudo, verifica-se certo desconhecimento da lei local e elementos que precisam ser instalados ou adequados para que a acessibilidade física seja efetiva.

Salienta-se a importância da realização da Avaliação Pós-Ocupação com relação à acessibilidade nas instalações, pois o ambiente pode conter o elemento acessível todavia, esse elemento pode não atender ou atender parcialmente aos itens das normas vigentes. Em qualquer instituição (em qualquer país), o ambiente pode ser considerado erroneamente acessível no âmbito físico por uma pessoa que não realizou uma avaliação comparativa com as normas vigentes.

5 CONCLUSÃO

O acesso físico universal nos espaços construídos de Instituições de Ensino Superior democratiza o ensino na medida em que oportuniza, incentiva a educação e facilita o processo de aprendizagem. Minimizar as barreiras arquitetônicas é uma forma de reduzir os obstáculos à aprendizagem e de maximizar o sucesso do aluno dentro do ambiente universitário, colaborando para a redução do índice de desistência nessas instituições. Além disso, é uma forma de respeito às singularidades de cada usuário do ambiente.

Esse assunto é abordado na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a qual apresenta objetivos e metas a serem alcançados a nível mundial. No âmbito da educação com qualidade, destaca-se a igualdade de acesso a pessoas com deficiência através de instalações físicas adequadas e ambiente de aprendizagem eficaz para todos. A participação social é essencial na detecção, discussão e implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável de forma a contribuir na elaboração das políticas e programas dentro do contexto de suas atividades e no meio onde atua.

Tendo em vista que a Biblioteca Universitária é um elo articulador entre aprendizagem e ensino, ela deve possibilitar o livre acesso à informação, discutir e construir a política de acessibilidade, a qual depende do respaldo em políticas públicas e do compromisso da gestão institucional.

O tema “acessibilidade” é amplo, o que proporciona um vasto leque de novas possibilidades de pesquisas não só na área arquitetônica, como também nas áreas comunicacional, atitudinal, tecnológica etc. Além disso, é essencial a observação e a avaliação sob a perspectiva do usuário com deficiência como público de pesquisa (alunos, profissionais, consultores etc). Treinamentos podem ser realizados na instituição para gerar empatia e promover a conscientização de forma que as pessoas se coloquem no lugar do outro, como deslocamentos em cadeira de rodas, deslocamentos com vendas e bengala, deslocamentos com muletas etc.

Ademais, de nada adiantaria um ambiente interno totalmente acessível se o usuário de cadeira de rodas, por exemplo, não conseguisse chegar no local desejado. Assim, o estudo da acessibilidade física deve ser discutido e aperfeiçoado

continuamente, de forma a abranger as rotas de acesso incluindo escadas, rampas, corredores dentro da instituição; o entorno da instituição - como calçadas, estacionamentos, pontos de ônibus etc.; de forma a ultrapassar as dificuldades enfrentadas por esse usuário. Dessa forma, a discussão compreende políticas públicas em conjunto com os gestores do bairro ou do município onde a instituição está inserida.

Na UTFPR, a política de acessibilidade é apresentada à comunidade através do Plano de Desenvolvimento Institucional, mas, de forma efetiva, a pergunta que retomamos da introdução é: “Como está a acessibilidade física dentro das Bibliotecas da UTFPR, nas sedes do *campus* Curitiba?” De acordo com as medições e as fotos dos ambientes, coletadas de março a junho de 2021, comparados ao Guia de Saad (2011) e à NBR 9050, a avaliação dos ambientes internos das bibliotecas evidencia que a porcentagem de adequação está em 47,18% na sede Ecoville e 28,27% na sede Centro.

A avaliação foi agrupada em 6 elementos principais e consistiu na pesquisa do ambiente interno das Bibliotecas. No elemento “ambiente e entradas”, a porcentagem de conformidade está acima de 60% e dentre os itens avaliados estão os espaços de mobilidade interna, portas, puxadores e sinalizações. Os elementos “balcão de atendimento” e “terminal de consulta” acessíveis não são disponibilizados nas sedes. Quanto ao elemento “lugares”, foram verificadas as medidas das mesas e baias disponíveis nos ambientes. Apesar da conformidade acima de 60% na avaliação, a falta de separação de lugares acessíveis é considerado um requisito crítico. O ponto positivo neste agrupamento é o laboratório de acessibilidade, equipado principalmente para pessoas com visão reduzida.

Com relação ao elemento “elevador”, itens essenciais foram avaliados mas podem ser acrescentados mais detalhes em relação às botoeiras e medições das sinalizações em braille. Na sede Ecoville, a construção é mais recente, o que possibilitou a porcentagem de conformidades acima de 80% neste elemento. Na sede Centro, a construção é mais antiga, o que resultou na metade da porcentagem apresentada na outra sede. O elemento “sanitário” possui diversos itens a serem avaliados. A sede Ecoville apresentou conformidade acima de 60% e a sede Centro não possui o elemento acessível no ambiente, nem no andar onde a biblioteca se

encontra. Há um sanitário unisex acessível no térreo da sede.

O Guia de Saad (2011) não detalha as rotas de acesso relacionadas às saídas de emergência, item pouco comentado na atualização de 2004 da NBR 9050. Atualmente, o elemento é considerado essencial, conforme a atualização de 2020 da norma, e deve ser considerado em futuras avaliações. De acordo com o conhecimento e habilidades de futuros avaliadores acerca desta proposta, outros itens podem ser incluídos, como o coeficiente de atrito do piso ou o nível de força de abertura de portas, conforme descritos na NBR 9050. O avaliador pode considerar ainda a atribuição de pesos aos itens analisados, de acordo com o grau de relevância do item ou de acordo com o grau de dificuldade de solução da possível não-conformidade.

O ambiente pode conter o elemento acessível, contudo, mesmo presente, esse elemento pode não atender ou atender parcialmente aos itens das normas vigentes. Assim sendo, ressalta-se a importância da realização da Avaliação Pós-Ocupação, além do acompanhamento das construções em edifícios e instalações públicas. Na Sede Ecoville, por exemplo, existem os banheiros acessíveis, os quais atendem parcialmente a NBR 9050.

A principal recomendação a ambas as sedes é a conscientização e a sensibilização, pois a política de acessibilidade vai além da adequação aos parâmetros das normas. Deve-se ter empatia com a PcD e mobilidade reduzida. Não basta uma “ajudinha” para abrir a porta, por exemplo - a porta deve ser leve e ergonômica o suficiente para que qualquer pessoa consiga abri-la de forma autônoma e com baixo esforço físico, um dos princípios do Desenho Universal.

Há diversos protocolos e guias nos quais o pesquisador pode se basear para a avaliação da acessibilidade na biblioteca e este estudo pode ser utilizado para este fim, com as particularidades de cada local, como presença de escadas, por exemplo. Recomenda-se que as avaliações sejam realizadas constantemente pois, mesmo que haja a instalação do elemento acessível, os detalhes podem estar em desconformidade com as normas e atualizações sobre o assunto. Particularmente na UTFPR, esse estudo pode servir de base para a adequação dos parâmetros da acessibilidade na nova biblioteca da sede Neville, em fase de implantação, assim como em outros *campi* da instituição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AIDAR, G. Acessibilidade em museus: Ideias e práticas em construção. **Revista Redoc (Revista Docência e Cibercultura)**. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/39810>. Acesso em: 31 de Ago. de 2021. V. 3, N. 2. Rio de Janeiro: Maio/ago, 2019.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15575-3_2013**: Edificações habitacionais – Desempenho Parte 3: Requisitos para os sistemas de pisos. Rio de Janeiro, 2013.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15.599/2012**: Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços. Rio de Janeiro, 2008.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16537:2016**: Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação. Rio de Janeiro, 2016.
- BOSCHCO, C. P.; MICHALOSKI, A. O. A Gestão Ambiental no Setor Público e a importância da Agenda Ambiental na Administração Pública. **Anais III SIMDAQBI - UTFPR-CT**. Curitiba, 2020.
- BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 set. 2019.
- BRASIL. **Decreto** nº 3298 de 20 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 29 mar. 2021.
- BRASIL. **Decreto** nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 06 abr. 2021.
- BRASIL. **Decreto** nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm.

Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto** nº 8.892, de 27 de out. de 2016. Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21293488/do1-2016-10-31-decreto-n-8-892-de-27-de-outubro-de-2016-21293421. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto Legislativo** nº 186 de 09 de Julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: <http://www.pcdlegal.com.br/convencaoonu/artigo/decreto-legislativo-no-186-2008/?ve rsao=convencional-mobile>. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. **Lei** nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Presidência da República. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 16 jun. 2021.

BRASIL. **Lei** nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Presidência da República. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 16 jun. 2021.

BRASIL. **Lei** nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 04 nov. 2021.

BRASIL. **Lei** nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/07/2015&jornal=1&pagina=2&totalArquivos=72>. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. **Lei** nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 08 abr. 2021.

BRASIL. **Portaria** nº 3.284, de 7 de novembro de 2003. (DOU 11/11/2003 p. 12, Seção 1). Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 04 set. 2021.

BRESSANE, M. **O que mudou na versão da NBR 9050 de 2020?** Soluções para Cidades. ABCP. Disponível em: <https://www.solucoesparacidades.com.br/mobilidade/5-normas-mobilidade/nbr-90502004-acessibilidade-a-edificacoes-mobiliario-espacos-e-equipamentos-urbanos/>. Acesso em: 05 nov. 2021.

BORTMAN, D.; *et al.* **Equipes integradas para inclusão, acompanhamento e permanência das pessoas com deficiência no trabalho.** ANAMT - Associação Nacional de Medicina do Trabalho. Curitiba, PR: 2016.

CASTILHO, R. **Direitos humanos.** Coleção sinopses jurídicas ; v. 30. 7. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2019.

CIDADE DE SÃO PAULO CULTURA. **Acessibilidade nas Bibliotecas.** 10 de fev. de 2016. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/acessibilidade/>. Acesso em: 12 out. 2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM. **Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros – Gestão 2017-2020.** Brasília, DF: 2017.

CNU-Brasil - Conversando com as Nações Unidas. **Exposição Direitos Humanos, Essência e Arte.** Universidade São Marcos. São Paulo: Marco Editora, 2006.

CONADE - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Curso de Formação de Conselheiros.** ENAP - Escola Nacional de Administração Pública. Apostila. Brasília, 2018.

CORBARI, S.; *et al.* O papel das instituições de ensino superior no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). **Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo.** 2021. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/pesquisa/projetos-institucionais/usp-cidades-globais/artigos-digitais/o-papel-das-instituicoes-de-ensino-superior-no-alcance-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>. Acesso em: 07 out. 2021.

ESTRATÉGIA ODS. Brasil pode não atingir objetivos sustentáveis da ONU, dizem organizações. Jul, 2017. Disponível em: <https://www.estrategiaods.org.br/brasil-pode-nao-atingir-objetivos-sustentaveis-da-onu-dizem-organizacoes/>. Acesso em: 01 maio 2021.

FEBAB, Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições. **Bibliotecas por um mundo melhor - Agenda 2030.** Programa Grand Challengers da Springer Nature. São Paulo, 2017.

FILIETAZ, M. R. P.; CRUZ, A., L.; PACHIEL, R. C. Desenvolvimento dos profissionais que atuam na educação bilíngue para surdos. **Revista Transmutare.** V. 3, n. 2, p.

184-196. Curitiba: 2018.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS E ESTRATÉGIA ODS. Planejamento Municipal e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Roteiro de localização e implementação dos ODS. Cartilha. Brasília.

FURRER, M A. **Acessibilidade na Prática. Sinalização visual em portas e paredes de vidro.** 01 de jun. 2017. Disponível em: <http://www.acessibilidadenapratica.com.br/textos/sinalizacao-visual-em-portas-e-paredes-de-vidro/>. Acesso em: 24 ago. 2021

GIACUMUZZI, G.; MORO, E. L. S. Acessibilidade arquitetônica em diferentes tipologias de bibliotecas. **VIII Senabril - Seminário Nacional de Bibliotecas Braille.** Cultura, Educação e Inclusão. São Paulo: 2014.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6ª ed. São Paulo: Atlas Ltda, 2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HOSHINO, H. T., PEINADO, H. S. Acessibilidade em bibliotecas: Proposição de soluções em projetos com foco na correção de barreiras arquitetônicas. **Revista de Engenharia e Tecnologia.** V. 11, Nº 1. Abr/2019.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/>. Acesso em: 07 fev. 2021.

KOWALTOWSKI, D. C. C. K. **Arquitetura escolar: o projeto de ambiente de ensino.** Editora Oficina de Textos. São Paulo: 2011.

LEITE, J. C. C. **UTFPR : uma história de 100 anos.** 1. ed. Editora UTFPR. Curitiba: 2010.

MARCONDES, M. E. R. S. Estudantes com deficiência no ensino superior: trajetórias escolares, acesso e acessibilidade. **Inc. Soc.** V. 11. N. 1. Brasília: 2017.

MASSARINI, L.; MOREIRA, I., C. **Pesquisa em divulgação científica: textos escolhidos.** 133 p. Rio de Janeiro: 2021.

MATIUSSI, R. Fotos Biblioteca Central UTFPR. 2017. Disponível em: https://www.google.com/maps/uv?pb=!1s0x94dce46f5419220f%3A0x487214b11f4a2fcel3m1!7e115!4shhttps%3A%2F%2Fih5.googleusercontent.com%2Fp%2FAF1QipMjiddNVAh0A6Xm7Dxm1iDQU96NTunqCdxL0EGR2%3Dw319-h240-k-no!5sutfpr%20biblioteca%20-%20Pesquisa%20Google!15zQ2dJZ0FRPT0&imagekey=!1e10!2sAF1QipOBV4CMk-m9I60ANNwymuQ6MhfM-eH2V7C0hDKs&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUK Ewjn8YayhM_zAhV1qJUCHV2qBXgQoip6BAhVEAM. Acesso em: 16 out. 2021.

MENEZES, E. T.; SANTOS, T. H.. Verbete Declaração de Salamanca. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil**. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <https://www.educabrazil.com.br/declaracao-de-salamanca/>. Acesso em: 14 fev. 2020.

MORAES, M. C. **Acessibilidade no Brasil: análise da NBR 9050**. 166 p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-graduação. UFSC. Florianópolis, 26 jun. 2007.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS. **Relatório Mundial sobre a Deficiência**. Traduzido pelo Governo do Estado de São Paulo - Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. São Paulo, 2011.

ORNSTEIN, S.; ROMÉRIO, M. (colaborador). **Avaliação Pós-Ocupação (APO) do Ambiente Construído**. Studio Nobel: Editora da USP. São Paulo, 1992.

PEACOCK, R.; VECCHIONE, A. Accessibility Best Practices, Procedures, and Policies in Northwest United States Academic Libraries. **The Journal of Academic Librarianship**. 2020.

PIECZKOWSKI, T. M. Z.; NAUJORKS, M. I.. Inclusão de Estudantes com Deficiência no Ensino Superior: Diferentes discursos, diferentes expectativas. **Atos de Pesquisa em Educação - PPGE/ME**. Set./dez, 2012.

PIOVESAN, F.. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 18. ed., rev. e atual. – São Paulo : Saraiva Educação, 2018.

PORTUGAL. **Decreto-Lei** nº 163, de 08 de ago. de 2006. Aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, revogando o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio.

Disponível em:

<https://dre.pt/pesquisa/-/search/538624/details/normal?q=Decreto-Lei+n.%C2%BA%20163%2F2006%2C%20de+8+de+agosto>. Acesso em: 17 out. 2021.

PRAIS, J. L. S.; ROSA, V. F.. Princípios do desenho universal para a aprendizagem: planejamento de atividades pedagógicas para inclusão. **Ideação - Revista do Centro de Educação, Letras e Saúde da UNIOESTE**. V. 18, nº 2. Foz do Iguaçu, 2016.

Q2 MANAGEMENT. Conheça a estrutura e os benefícios da NBR 15575 – Norma

de Desempenho. 2019. Disponível em:
<https://q2management.com.br/conheca-a-estrutura-e-os-beneficios-da-nbr-15575-norma-de-desempenho/>. Acesso em: 01 nov. 2021.

RAMOS, A. C. **Curso de Direitos Humanos**. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SALASAR, D. N. **Patrimônio para todos e as políticas culturais no Brasil: os museus federais sob os princípios do Desenho Universal**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, da Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, 2020.

SENADO FEDERAL. REDE DE ACESSIBILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas**. 1ª ed. Brasília, 2019.

RETORTA, M. S.; BRIDI, J. C. A.; MOHR, A. M. **Inclusão no Ensino Superior. Práticas, desafios e possibilidades**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

ROBLES, L.,Z. **Manual de accesibilidad para museos**. Museo de Arte de Lima. 1ª ed. Lima: 2019.

SAAD, A. L. **Acessibilidade: Guia prático para o projeto de adaptações e de novas edificações**. São Paulo: Pini, 2011.

SANTOS, P. A.; KIENEN, N.; CASTIÑEIRA, M. I. **Metodologia da pesquisa social: da proposição de um problema à redação e apresentação do relatório**. São Paulo: Atlas, 2015.

SASSAKI, R. K. Inclusão: Acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**. Ano XII, p. 10-16. São Paulo: mar./abr. 2009.

SOARES, A. C. C. Inclusão e Acessibilidade na Administração Pública: a percepção dos alunos com deficiência da Universidade Estadual de Maringá. **Congresso Internacional de Administração. Cooperação e Desenvolvimento**. Brasil, Bolívia (UEPG, Xavier): 2018. Disponível em: https://admpg.com.br/2019/anais/2018/arquivos/05042018_110521_5aec73e1e90e3.pdf. Acesso em: 05 ago. 2021.

SNBP - Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. Secretaria Especial da Cultura. **Orientações a Bibliotecas Públicas e Comunitárias COVID-19**. Março de 2020. Disponível em:
<http://snbp.cultura.gov.br/orientacoes-a-bibliotecas-publicas-e-comunitarias-covid-19/>
Acesso em: 28 mar. 2021.

TEIXEIRA, L. A.; BRITO, T. R.; DORNELES, J. V.; MARQUES, R.F. Políticas de Inclusão de Acessibilidade para a promoção da competência em informação: um olhar para a Biblioteca Central da UFMS. XXVII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. **Revista Brasileira de**

Biblioteconomia e Documentação. V. 13, n. esp. CBBB, 2017.

TORQUES, R. **Noções sobre Direitos das Pessoas com Deficiência para TJ-RJ**. Estratégia Concursos. São Paulo: 2019.

UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul. **Biblioteca do campus Laranjeiras do Sul promove adaptações no espaço físico**. 18 de fev. de 2019. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/noticias/biblioteca-do-campus-laranjeiras-do-sul-realiza-adaptacoes-no-espaco-fisico>. Acesso em: 12 out. 2021.

UN GLOBAL COMPACT - REDE BRASIL. **Integração dos ODS na Estratégia Empresarial. Contribuições do Comitê Brasileiro do Pacto Global para a Agenda 2030**. São Paulo: 2017.

UNESCO. **Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Conferência Mundial de Educação Especial**. Salamanca, Espanha, 1994.

UNICEF BRASIL. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien – 1990). **UNICEF BRASIL**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>. Acesso em: 30 abr. 2021.

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Couni aprova prestação de contas da Funtef-PR e Política de Museus**. Também fica instituído o uso das palavras '*campus*' e '*campi*'. 2021. Disponível em: http://portal.utfpr.edu.br/noticias/geral/couni-aprova-prestacao-de-contas-da-funtef-pr-e-politica-de-museus?utm_source=newsletter&utm_medium=email&utm_campaign=informa31&utm_content=couni. Acesso em: 25 maio 2021.

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Institucional**. 2017. Disponível em: <https://portal.utfpr.edu.br/institucional>. Acesso em: 3 maio 2021.

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Instituições Parceiras**. 2019. Disponível em: <https://portal.utfpr.edu.br/internacional/cooperacao/parceiros>. Acesso em: 13 out. 2021.

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Mapa *campus* da UTFPR**. 2017. Disponível em: <http://www.utfpr.edu.br/comunicacao/design/mapa-parana-com-todos-os-campus-da-utfpr/mapa-campus-da-utfpr/view>. Acesso em: 3 maio 2021.

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Normas para Formação de Trabalhos Acadêmicos**. Disponível em: <http://paginapessoal.utfpr.edu.br/tarik/trabalhos-de-conclusao-de-cuso/Modelo%20para%20formatacao%20de%20Trabalhos%20Academicos%20da%20UTFPR-vs6.doc/view>. Acesso em: 30 set. 2021.

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Sobre a UTFPR**. 2017.

Disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/institucional/sobre-a-utfpr-1>. Acesso em: 10 fev. 2020.

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UTFPR. PDI 2018– 2022**. Proposta elaborada pelas comissões designadas pela Reitoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, out. 2017.

UTFPR TD - Universidade Tecnológica Federal do Paraná *campus* Toledo. Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. 2019. **Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais**. Disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/graduacao/toledo/td-engenharia-de-bioprocessos-e-biotecnologia/area-academica/infraestrutura-de-apoio-academico/nucleo-de-apoio-a-pessoas-com-necessidades-especiais>. Acesso em: 05 abr. 2021.

VIEIRA DA SILVA, A. **Desenho Universal**. Portal da Educação. 2020. Disponível em: <https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/idiomas/desenho-universal/25786>. Acesso em: 02 set. 2021.

VLACHOU, M. Conversas de Lisboa com Maria Vlachou. Acessibilidade e Cultura. Agenda **Cultural de Lisboa**. Entrevista com Susana Pina. (p.108). Mai, 2017. Disponível em: https://issuu.com/agendaculturaldelisboa/docs/maio_2017. Acesso em: 19 out. 2021.

APÊNDICE A - RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO



Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Mestrado Profissional em
Administração Pública - PROFIAP



PRODUTO TÉCNICO - RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

ACESSIBILIDADE FÍSICA SOB A ÓTICA DA AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A RESPONSABILIDADE DA BIBLIOTECA PÚBLICA UNIVERSITÁRIA.

Resumo:

Acessibilidade é a possibilidade e a condição de alcance dos espaços com autonomia pela pessoa com deficiência (PcD) ou com mobilidade reduzida, segundo a lei que consolidou o tema no Brasil, número 3.146/15. É denominada Lei da Inclusão e foi reflexo da evolução dos direitos da PcD internacionalmente. Em 2015, foi lançada a Agenda 2030 com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, cujo objetivo geral é erradicar a pobreza em todas as formas e promover vida digna a todos por meio do desenvolvimento sustentável. Dentre as 169 metas do documento, 7 versam sobre a PcD. A Administração Pública possui o compromisso mundial com a Agenda 2030 e dentre os agentes da Administração estão as Bibliotecas Universitárias, que possuem participação ativa na tríade formada por ensino, pesquisa e extensão. São agentes facilitadores e promotores da autonomia do estudante durante sua formação. A Biblioteca deve estar preparada para acolher o público em conformidade com as diferenças físicas, antropométricas e sensoriais, além de propiciar o acolhimento de todos os que estão em busca do conhecimento. Nesse sentido, este estudo de caso teve como objetivo realizar a avaliação pós-ocupação (APO) nas Bibliotecas do *campus* Curitiba com relação à acessibilidade física frente aos parâmetros das normas brasileiras vigentes. Consequentemente, ampliar a conscientização e estimular a discussão do assunto à luz da Agenda 2030 em Bibliotecas Universitárias. Os pontos de avaliação do ambiente foram baseados principalmente no Guia Prático de Saad (2011) e na norma NBR 9050. A avaliação ocorreu na parte interna dos ambientes sendo que os pontos críticos da avaliação são os balcões de atendimento, os terminais de consulta e o banheiro. A porcentagem média de adequação segundo a norma é 47,18% na sede Ecoville e 28,27% na sede Centro.

Instituição/Setor: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)/ Departamento de Bibliotecas (DEBIB)

Público-alvo da Iniciativa: Bibliotecas do setor Público ou Privado.

Descrição da situação-problema:

O *campus* Curitiba (CT) possui três sedes e cada uma possui uma biblioteca. Até o momento, as bibliotecas das sedes Centro e Ecoville estão ativas e atendem ao público interno e externo à Instituição. O número de estudantes com deficiência

matriculados no *campus* CT atualmente é de 125 alunos, não contabilizada a ampla concorrência (Informações NAI-CT de 11/2020) e tende a crescer. A motivação da pesquisa foi a percepção de que ambientes de instituições públicas podem não possibilitar o uso pleno do ambiente para alguns de seus usuários, sendo necessário remover e eliminar os obstáculos ou barreiras que impeçam o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, viabilizando o desenvolvimento de suas potencialidades com autonomia e participação. É necessário a conscientização da população de que a acessibilidade é importante para o desenvolvimento não só de um meio, mas de toda a comunidade que utiliza este espaço público de disseminação de conhecimentos, conforme objetivos e metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Objetivos:

- Identificar os aspectos norteadores para as questões de acessibilidade em bibliotecas universitárias em relação a construções e adaptações de seus espaços físicos.
- Avaliar as questões de acessibilidade física nas sedes Centro e Ecoville das bibliotecas do *campus* Curitiba da UTFPR com relação à acessibilidade.
- Propor adequações do espaço às normas de acessibilidade apresentadas aos gestores da Universidade por meio de produto técnico.

Análise/ Diagnóstico da Situação-Problema:

A coleta de dados teve como parâmetros norteadores a ABNT NBR 9050 e a obra de Saad (2011). Além da observação dos conceitos de Desenho Universal, efetuou-se a avaliação pós-ocupação da acessibilidade nas bibliotecas do *campus* Curitiba da UTFPR. O foco da avaliação foi o interior do ambiente “biblioteca”, dividido em 6 elementos avaliados em conformidade ou não com os itens da norma. Os resultados podem ser visualizados na Tabela 1:

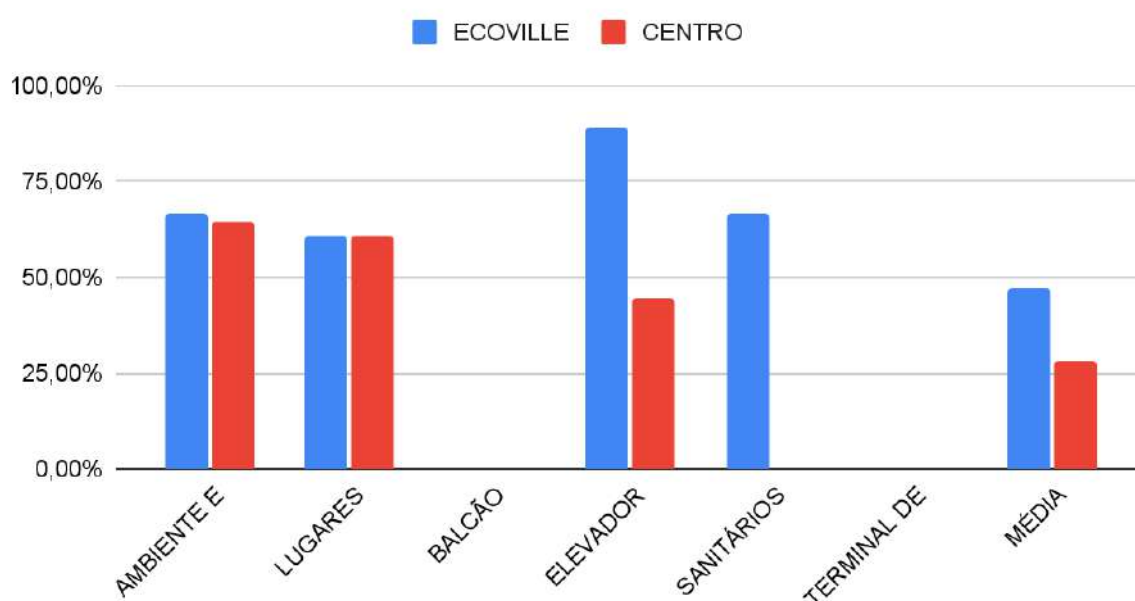
Tabela 1: Porcentagem de conformidades segundo a NBR 9050 nas sedes Ecoville e Centro

	ECOVILLE	CENTRO
AMBIENTE E ENTRADA	66,67%	64,29%
LUGARES	60,87%	60,87%
BALCÃO ATENDIMENTO	0,00%	0,00%
ELEVADOR	88,89%	44,44%
SANITÁRIOS	66,67%	0,00%
TERMINAL DE CONSULTA	0,00%	0,00%
MÉDIA	47,18%	28,27%

Fonte: Autoria própria (2021).

Gráfico 1 - Porcentagem de Conformidades por área - Sedes Ecoville e Centro

ECOVILLE e CENTRO



Fonte: Autoria própria (2021).

Recomendações de intervenção:

A principal recomendação a ambas as sedes é a conscientização, pois a política de acessibilidade vai além da adequação aos parâmetros da norma. Deve-se ter empatia e sensibilidade com a PcD e mobilidade reduzida, que deve ter condições de utilizar o ambiente de forma autônoma. De modo geral, de acordo com o estudo de caso realizado, recomenda-se para as bibliotecas da UTFPR, *campus CT*:

- Conscientização da magnitude da responsabilidade do setor com relação a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no âmbito da acessibilidade;
- Conscientização e sensibilização geral com relação à acessibilidade física e ao Desenho Universal nos ambientes para adequação e compra de mobiliário e utensílios;
- Conscientização do pessoal terceirizado, servidores e usuários quanto à desobstrução e manutenção dos ambientes para PcD;
- Adequação dos balcões de atendimento;
- Separação de terminais de consulta ao acervo acessíveis;
- Sinalização tátil na porta;
- Acessibilidade de 5% e adaptabilidade de 10% das mesas e terminais de consulta;
- Adequação aos itens específicos da norma onde já existe a instalação do elemento acessível;
- Nova Avaliação Pós-Ocupação do ambiente de acordo com os itens descritos na NBR 9050 dentro de dois anos.

Sede Centro

- Sinalização tátil de alerta no chão em frente à entrada;
- Adequação do elevador;
- Instalação de sanitário acessível.

Sede Ecoville

- Retirada do tapete da entrada;
- Atenção na manutenção dos banheiros;
- Atualização do símbolo internacional de acesso nos banheiros acessíveis;
- Criação de um espaço apropriado para armazenamento dos utensílios de uso diário do setor de manutenção.

O detalhamento dos parâmetros avaliativos e demais recomendações foram expostos no tópico “resultados e discussões” da dissertação.

Responsáveis: Carolina de Paula Boschco (estudante) e Dr. Ariel Orlei Michaloski (orientador)

Contato: (41) 3279-6803 (Ramal Biblioteca Ecoville).

Data da realização do relatório: 30/09/2021

Referências Principais:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050:** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2021.

SAAD, A. L. **Acessibilidade: Guia prático para o projeto de adaptações e de novas edificações.** São Paulo: Pini, 2011.

As demais referências estão detalhadas na Dissertação.

Ciente deste relatório, assina a chefe do DEBIB-CT no dia ____/____/____.

Eva Teresinha Gerva

**APÊNDICE B - E-MAIL ENVIADO ÀS BIBLIOTECAS DE INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL**

E-MAIL ENVIADO ÀS BIBLIOTECAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

Assunto: Estudo: Acessibilidade Física em Bibliotecas

Saudações,

Sou Carolina Boschco, discente do curso de Mestrado em Administração Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no Brasil. Tendo em vista que nossas Instituições possuem cooperação internacional, gostaria de solicitar, por gentileza, algumas respostas sobre acessibilidade física na biblioteca, assunto do meu estudo.

Seu nome permanecerá anônimo. As respostas serão inseridas no estudo como a visão do trabalhador em seu ambiente de trabalho no âmbito da acessibilidade física. Dessa forma, considere apenas a biblioteca onde trabalha, caso a Instituição possua mais de uma biblioteca. A contribuição será de grande importância e enriquecimento da pesquisa.

Perguntas:

1. A pessoa com deficiência ou mobilidade condicionada (pessoa em cadeira de rodas, por exemplo) consegue deslocar-se de forma autônoma, sem ajuda, em todos os ambientes da Biblioteca de sua Instituição?
2. A Biblioteca possui banheiro acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada?
3. Dentro da biblioteca, há lugares reservados para a pessoa com deficiência ou mobilidade condicionada?
4. Há acesso a rampa, elevador ou escada dentro da biblioteca? Em caso positivo, o item é acessível à pessoa com deficiência ou mobilidade condicionada?
5. Há algum acesso diferenciado no balcão de atendimento ou nos terminais de consulta ao acervo para a pessoa com deficiência ou mobilidade condicionada?
6. Na sua opinião, a Instituição preocupa-se com a acessibilidade física no sentido de reduzir as barreiras ambientais, impeditivas de uma participação cívica activa e integral, resultantes de factores permanentes ou temporários de deficiências de ordem física?
7. Há algo que gostaria de acrescentar ou opinar sobre o assunto?

Agradeço imensamente a colaboração.

Cordialmente,

Discente do curso PROFIAP-UTFPR (Site do curso:

<https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profiap/home>)